



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 11/22

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS: -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na casa do Povo de Vila Nova de Milfontes, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, Luis Carlos Lima Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias.----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 10/22, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

EM 12/05/2022: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação a Vereadora Raquel Vicente e Silva, eleita pelo partido Socialista, e a Vereadora Sara Ramos, eleita pelo Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----1. A Senhora Mafalda Fonseca, residente em Vila Nova de Milfontes, manifestou o seu descontentamento, pela falta de ligação à rede de gás na sua habitação. Informou que

quando realizou as obras na sua casa em dois mil e doze, coincidiram com o decorrer das obras de Requalificação Urbana de Vila Nova de Milfontes, promovidas pelo POLIS, e foi aconselhada a fazer a rede de gás canalizado, para posteriormente a empresa responsável por esse serviço poder efetuar a ligação. Contudo, até à data a ligação não foi efetuada. -----

----- Questionou ainda para quando estava prevista a beneficiação do estacionamento de terra em frente ao Lar Idosos de Vila Nova de Milfontes, uma vez que causa alguns constrangimentos, devido ao elevado pó no verão e à lama no inverno, relembrando que se tratava de um espaço muito utilizado, tanto por turistas como por residentes. Informou ainda que se encontrava também nesse local um carro abandonado já sem matrícula. Informou também que na Rua do Século, passam veículos de mercadorias e veículos pesados que batem nas paredes das casas. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que irão efetuar algumas melhorias no estacionamento para evitar o pó, mas que de momento não conseguiam arranjar o estacionamento definitivamente, porque estavam a elaborar o projeto integrado da zona, que até ao final do ano estará concluído, para depois ser lançado o concurso. -----

----- Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que a realização da rede de gás durante as obras da Polis, foi efetuada por uma empresa privada, que após licenciamento, aproveitou a abertura das valas para instalação da referida rede, uma vez que a empreitada da Polis não previa essa ligação. Relativamente à questão da munícipe, referiu que poderiam avaliar a situação com a empresa que executou a obra. -----

----- Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que no decorrer da obra do Polis, a empresa Lusiadagás, pediu autorização para executar a conduta de gás e, caso existisse o interesse do particular, esse teria de contactar a empresa para saber a viabilidade de efetuar esse ramal. -----

----- 2. As Senhoras Marília Silva, Cláudia Monteiro e Elisabete Gerardo, residentes em Vila



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Nova de Milfontes, mães de crianças com necessidades especiais, vieram mostrar o seu descontentamento perante a falta de apoio a todas as crianças com e sem necessidades especiais, uma vez que não existe um espaço de Atividades de Tempos Livres (ATL) para as receber. Informaram ainda que no último ano só contaram com a colaboração da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Para além da necessidade da criação de um ATL, solicitaram ainda que as escolas pudessem ficar mais tempo com as crianças, uma vez que algumas escolas terminam as aulas às quinze horas e trinta minutos, o que condiciona a atividade profissional dos pais que, por vezes, têm de pagar a uma pessoa para cuidar dos filhos. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que têm sido promovidas reuniões em conjunto com as Juntas de Freguesia para conseguirem implementar uma solução com vista à criação de ATL's que recebam também aquelas crianças, no entanto, adiantou que não seria possível implementá-las em todo o Concelho. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que teve conhecimento do assunto no ano passado, por intermédio do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. Revelou que estavam a avaliar a melhor forma para implementar ATL's em algumas localidades para apoio às dificuldades sentidas, designadamente associada aos Agrupamentos de Escolas. -----

-----Interveio a Vereadora Sara Ramos que informou que o ideal seria enquadrar o apoio nos Agrupamentos de Escolas, e sugeriu que fossem estabelecidos Protocolos com Associações que pudessem assegurar com o pessoal auxiliar ou até mesmo com a cedência de um espaço a título provisório, até existir uma resposta definitiva. -----

-----Interveio a Senhora Marília Silva que informou que o Colégio Nossa Senhora da Graça de Vila Nova de Milfontes, na altura em que foi abordado, mostrou-se indisponível para colaborar, e a Instituição Lápis de Cor, aceitava, mas não tinha espaço para desenvolver as

atividades.-----

----- Interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes que informou que era importante encontrar uma solução para aquela necessidade, manifestou a disponibilidade da sua Junta de Freguesia para colaborar e, bem assim, deu a conhecer as vicissitudes com que se deparou para implementar o ATL em Vila Nova de Milfontes no ano anterior.-----

----- Por último, interveio o Senhor Presidente da Câmara que agradeceu a presença das munícipes realçando o esforço que têm demonstrado pela criação de um ATL, e informou que a Vereadora Isabel Palma Raposo iria dar resposta nas próximas semanas.-----

----- 3. O Senhor José Cabecinha Arocha, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou informações pelo facto de lhe ter sido negada a colocação do ramal de águas ao pedido que efetuou em março de dois mil e vinte e dois para uma habitação sita em Lagoa das Gansas, estranhando o facto de aos vizinhos, a cerca de três metros, lhes ter sido construído o ramal. Informou ainda que está preocupado com o indeferimento do ramal, porque irá alugar a habitação e o abastecimento de água é feito através de um poço, cuja água poderá não ter qualidade. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que a habitação estava inserida na Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR) de Vila Nova de Milfontes, estando a decorrer a elaboração do Plano de Urbanização dessa mesma área, pelo que o Município teve de estabilizar os pedidos. Informou ainda que na AFIPR existem zonas que são consolidadas e que podem vir a ter um sistema de rede de água pública, mas neste momento tinham de aguardar a conclusão daquele plano. Disse também que a sobrelotação de algumas habitações, estava a originar que as fossas estivessem a afetar as linhas de água existentes. Por fim, informou que iriam analisar o motivo de ter sido colocada a rede de água nos vizinhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que o indeferimento do pedido de colocação da água, deve-se ao facto de a habitação estar inserida numa zona de fracionamento ilegal. Referiu ainda que o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes estava em desenvolvimento, estavam a decorrer as apresentações públicas e discussão com os interessados e entidades com responsabilidade na matéria, e ficou estabelecido que não se iria criar novas instalações de água até estar concluído aquele investimento de gestão territorial, pelo que os vizinhos podem ter efetuado o pedido de ligação de água antes daquela tomada de decisão.-----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que sugeriu que fossem analisados pedidos caso a caso, uma vez que já existiam zonas consolidadas. -----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que não poderiam agora ter uma posição contra o que foi aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia dezassete de março, até por uma questão de confiança perante as entidades envolvidas que também estão a cumprir a sua parte, pelo que após terminar a discussão pública, irá ser elaborado um relatório para aprovação, e aí analisarão as zonas consolidadas para colocação de água. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Sara Ramos que questionou qual o motivo para a colocação de água. -----

-----Interveio o Senhor José Cabecinha Arocha que informou que a necessidade urgente da colocação de água se devia ao facto de ter receio que a água do poço esteja contaminada. Por último, questionou quando é que poderia efetuar o pedido novamente para colocação de água na sua habitação, após a conclusão do Plano.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que não seria necessário efetuar novamente o pedido, uma vez que após a conclusão do Plano de Urbanização o mesmo seria reavaliado.-----

----- 4. A Senhora Odália Maria Joaquina, solicitou informações a cerca do pedido da licença de utilização do seu estabelecimento, localizado na Ribeira do Salto.-----

----- Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que a dificuldade de obter a licença de utilização deve-se ao facto de o estabelecimento estar inserido numa zona de Reserva Ecológica Nacional. Neste momento as cartografias das zonas de Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional estão a ser revistas. Após essa revisão irão reavaliar o processo da munícipe.-----

----- Por último, a Senhora Odália Joaquina solicitou um pedido de atendimento com o Senhor Vereador Pedro Ramos, para aprofundar melhor o assunto.-----

----- Interveio o Vereador Pedro Ramos que informou que iria solicitar à sua secretária para entrar em contacto com a munícipe, para proceder ao agendamento do atendimento.-----

----- 5. A Senhora Cristina Reis, residente em Vila Nova de Milfontes, demonstrou o seu agradecimento para com o Município de Odemira, pela visita da fiscalização ao Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes na sequência das preocupações por ela levantadas no que se refere a alguns estabelecimentos comerciais de migrantes e alguns comportamentos destes.------

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que estavam a criar uma equipa de trabalho, integrada por várias entidades com competência na matéria, para verificarem aquela e outras situações.-----

-----2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- - Dia doze de maio – Esteve presente com a Vereadora Isabel Palma Raposo numa reunião com os dirigentes do Sport Clube Odemirense para preparação do centenário do Clube. ------



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia treze de maio – Recebeu no edifício dos Paços do Concelho, alunos de vários agrupamentos de escolas que participavam nas Jornadas Escolares de Odemira, onde foram oferecidos aos alunos um conjunto de obras literárias sobre o concelho de Odemira. Foram também realizadas atividades dedicadas à cultura e património, participação cívica, desporto e promoção ambiental, uma iniciativa promovida pelo Município de Odemira, no âmbito do programa ODETE – Odemira Território Educativo. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente com o restante Executivo no décimo nono Encontro Internacional do Festival 7 Sóis 7 Luas, com a participação de vinte delegações de dez países do mundo mediterrânico e lusófono, com o objetivo de promover a reflexão, partilha de ideias, propostas e desafios para a rede cultural, com representantes de diferentes vilas e cidades de Portugal, França, Espanha, Itália, Croácia, Luxemburgo, Cabo Verde, Marrocos, Tunísia e Brasil. -----

----- Dia dezasseis de maio – Esteve presente numa reunião com a direção dos Bombeiros Voluntários de Odemira, com vista à revisão do Protocolo celebrado com aquela Associação.-----

----- Dia dezassete de maio – Esteve presente numa reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, para preparação do Programa “Animar o Verão”. -----

----- Dia dezoito de maio - Esteve presente numa reunião com a direção dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, com vista à revisão do Protocolo celebrado com aquela Associação.-----

----- Dia dezoito de maio - Esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos, na qual foi designado o representante na Ambilital, Investimentos Ambientais no Alentejo, E.I.M..-----

----- Dia dezanove de maio – Esteve presente numa reunião com representantes das

entidades do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Autoridade para as Condições no Trabalho, o Alto Comissariado para as Migrações, a Segurança Social, o Instituto do Emprego de Formação Profissional, a Autoridade de Saúde e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, sobre a elaboração de um documento integrador das ações a tomar relativamente às habitações sobrelotadas e às explorações agrícolas. -----

----- - Dia vinte de maio – Esteve presente com o Vereador Pedro Ramos numa reunião do Grupo de Trabalho do Mira, com o Secretário de Estado da Agricultura e as várias entidades que compõem o Grupo de Trabalho, para análise e ponto de situação dos alojamentos temporários destinados aos trabalhadores agrícolas. A presente reunião foi presidida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com representantes do Instituto Politécnico de Beja, sobre a possibilidade de se estabelecer uma futura parceria referente à oferta de ensino superior no Concelho de Odemira, bem como articulação desta possibilidade com as escolas do ensino secundário. -----

----- - Dia vinte e um de maio – Participou na terceira Sessão do Fórum do Território que decorreu no Jardim Ribeirinho e Oficinas Municipais, em Odemira, onde se validou a Carta de Princípios e se definiu os temas estratégicos e, bem assim, foram constituídos grupos de trabalho para potenciar a participação e disseminação dos objetivos, para a co-construção de um território com mais qualidade de vida, cujos temas definidos como estratégicos para a intervenção incidiram sobre a Água, a Sustentabilidade, a Saúde, a Educação e o Bem-Estar Familiar.-----

----- - Dia vinte e três a vinte e oito de maio - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes, durante a qual se prevê efetuar o atendimento descentralizado do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Executivo Municipal e reuniões temáticas com empresários, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Agrupamento de Escolas, associações e clubes, com o objetivo de promover uma gestão autárquica do território mais próxima e participada. -----

-----2. - Intervenção do Vice-Presidente -----

----- Dia treze e catorze - Esteve presente com restante Executivo no décimo nono Encontro Internacional do Festival 7 Sóis 7 Luas, com a participação de vinte delegações de dez países do mundo mediterrânico e lusófono, com o objetivo de promover a reflexão, partilha de ideias, propostas e desafios para a rede cultural, com representantes de diferentes vilas e cidades de Portugal, França, Espanha, Itália, Croácia, Luxemburgo, Cabo Verde, Marrocos, Tunísia e Brasil. -----

----- Dia quinze de maio – Assistiu à Taça XCO Amoreiras-Gare, organizado pelo Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare. -----

----- Dia quinze de maio – Visitou a sede do Grupo Motard Lontras do Mira. -----

----- Dia dezoito de maio – Esteve presente numa reunião preparativa da época balnear, informando que terão de reforçar o contingente de nadadores salvadores. Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com um operador de fibra ótica, tendo sido solicitada a apresentação de uma proposta composta por duas fases, sendo que numa primeira fase seria colocada fibra ótica nas sedes de Freguesias e numa segunda fase no resto do concelho. -----

----- Dia dezanove de maio – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, numa reunião, com a Vereadora Isabel Palma Raposo e com várias entidades sobre o projeto "O maior desafio de Odemira". -----

----- Dia vinte de maio – Esteve presente numa reunião preparatória da FEI-TUR - Feira de Turismo do Sudoeste, com as entidades de Segurança e Socorro. -----

----- Dia vinte e três a vinte e oito - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de

Milfontes.-----

----- 3. Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia onze de maio – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara numa reunião preparatória da reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, na qual também participaram o Senhor Coronel Galvão e Silva e o Senhor Coronel Veríssimo da Guarda Nacional Republicana, onde foram abordadas questões referentes às infraestruturas e aos Postos de Comando existentes no Concelho. -----

----- - Dia doze e treze de maio – Participou juntamente com os colaboradores do Serviço Municipal de Proteção Civil, no sexto Encontro das Cidades Resilientes, realizado em Óbidos, onde foi possível a partilha de boas práticas entre municípios, tendo o Município de Odemira participado como orador no workshop de capacitação cidades resilientes - Boas práticas, cujo tema foi Gestão COVID-19.-----

----- - Dia treze e catorze de maio - Esteve presente com restante Executivo no décimo nono Encontro Internacional do Festival 7 Sóis 7 Luas, com a participação de vinte delegações de dez países do mundo mediterrânico e lusófono, com o objetivo de promover a reflexão, partilha de ideias, propostas e desafios para a rede cultural, com representantes de diferentes vilas e cidades de Portugal, França, Espanha, Itália, Croácia, Luxemburgo, Cabo Verde, Marrocos, Tunísia e Brasil.-----

----- - Dia quinze de maio – Participou na Ação de Educação Ambiental Costwatch, na qual se pretendeu dinamizar uma ação ambiental para observação de espécies, caracterização da zona costeira e recolha de lixo, uma iniciativa promovida pelo Município de Odemira em parceria com o GEOTA - Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente, no âmbito do Programa Bandeira Azul 2022. -----

----- - Dia dezoito de maio – Esteve presente numa reunião de Assembleia Intermunicipal da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia dezanove de maio – Esteve presente numa reunião com a equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil, os representantes da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação “Safe Communities Portugal”, com o objetivo de dar a conhecer a plataforma de divulgação de informação relevante à comunidade migrante em Portugal. -----

----- Dia vinte de maio – Assistiu à escritura pública de constituição da Associação adapt.local – Rede de Municípios para a adapt.local às Alterações Climáticas, que desde dois mil e dezasseis promove a adaptação às alterações climáticas junto dos Municípios Portugueses. A referida constituição dá lugar a uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, permitindo, através desta figura jurídica, alargar o seu âmbito de atuação e o *modus operandi*, na qual os Municípios de Loulé, Amarante, Braga, Bragança, Castelo Branco, Castelo de Vide, Coruche, Figueira da Foz, Funchal, Guimarães, Ílhavo, Lagos, Leiria, Mafra, Odemira, Sintra, Torres Vedras, Viana do Castelo e Vila Franca do Campo, são os municípios signatários da escritura da Constituição da Associação. -----

----- Dia vinte e um de maio – Participou na terceira Sessão do Fórum do Território e nesse mesmo dia esteve presente na apresentação do livro “Dava-te um abraço”, que contou com presença da ilustradora Sofia do Vale, residente em Vila Nova de Milfontes, e da editora Alfarroba, uma iniciativa que pretendeu comemorar o Dia do Autor Português, que se assinalou no dia vinte e dois de maio. -----

----- Dia vinte e três a vinte e oito - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes. -----

-----4. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia treze de maio - Esteve presente com restante Executivo no décimo nono Encontro Internacional do Festival 7 Sóis 7 Luas, com a participação de vinte delegações de dez países do mundo mediterrânico e lusófono, com o objetivo de promover a reflexão,

partilha de ideias, propostas e desafios para a rede cultural, com representantes de diferentes vilas e cidades de Portugal, França, Espanha, Itália, Croácia, Luxemburgo, Cabo Verde, Marrocos, Tunísia e Brasil.-----

----- - Dia dezoito de maio – Esteve presente numa reunião entre os representantes da Associação Sócio-Cultural e Recreativa do Brejão e da Junta de Freguesia de São Teotónio, com o proprietário do terreno onde será implementada a segunda fase do Loteamento Municipal do Brejão, para finalizar o acordo. -----

----- - Dia dezanove de maio – Esteve presente numa conferência procedimental sobre o ponto de situação de um licenciamento para a instalação de um alojamento temporário amovível – IATA. Nesse mesmo dia visitou, com o Senhor Presidente da Câmara, a empresa Frestia, sediada no Malavado, para conhecimento de um Projeto PIN muito pertinente em termos de eficiência hídrica que a empresa se encontra a desenvolver. -----

----- - Dia vinte de maio – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião do Grupo de Trabalho do Mira, com o Secretário de Estado da Agricultura e as várias entidades que compõem o Grupo de Trabalho, para análise e ponto de situação referente aos alojamentos temporários destinados aos trabalhadores agrícolas. A presente reunião foi presidida pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros. -----

----- Nesse mesmo dia compareceu na quinta Sessão Pública sobre o Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, realizada na Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.-----

----- - Dia vinte e três a vinte e oito - Esteve presente com o restante Executivo Municipal na Semana Aberta, que decorreu nas Freguesias de Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes.-----

----- 5. Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia doze de maio - Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara numa reunião com os dirigentes do Sport Clube Odemirense para preparação do centenário do Clube.-----

----- Dia treze de maio – Participou com o Senhor Presidente da Câmara nas Jornadas Escolares de Odemira, uma iniciativa promovida pelo Município de Odemira, no âmbito do programa ODETE – Odemira Território Educativo. Nesse mesmo dia esteve presente com o restante Executivo no décimo nono Encontro Internacional do Festival 7 Sóis 7 Luas, com a participação de vinte delegações de dez países do mundo mediterrânico e lusófono, com o objetivo de promover a reflexão, partilha de ideias, propostas e desafios para a rede cultural, com representantes de diferentes vilas e cidades de Portugal, França, Espanha, Itália, Croácia, Luxemburgo, Cabo Verde, Marrocos, Tunísia e Brasil.-----

----- Dia dezassete de maio – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia dezoito de maio – Esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo Local, na qual participaram os diretores de todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas, onde foi apresentada o projeto PROMHS - Promover a Saúde Mental nas Escolas financiado pelo programa ERASMUS+ da União Europeia.-----

----- Dia dezanove de maio – Participou no Dia do Agrupamento de Escolas de Colos e na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos. Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião com várias entidades sobre o Projeto “O maior desafio de Odemira”.--

----- Dia vinte de maio – Esteve presente numa reunião com os representantes das Associações de Pais do concelho, sobre a transferência de competências na área de Educação.

----- Dia vinte e um de maio – Participou na terceira Sessão do Fórum do Território.-----

----- Dia vinte e dois de maio – Esteve presente no Torneio Regional de Fundo em Natação, organizado pela Associação de Natação do Alentejo, em parceria com o Município

de Odemira, que decorreu no Complexo Desportivo de Odemira. -----

----- 6. Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino -----

----- Interveio a Vereadora Sara Ramos que solicitou o ponto de situação sobre a falta de pressão da água na localidade de São Teotónio, e sobre a realização do Festival das Marchas Populares, que em anos anteriores realizava-se no Cerro do Peguinho, em Odemira. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que, em resposta à questão sobre o Festival das Marchas, informou que os serviços propuseram a realização de um evento na zona do cais, à beira rio, uma vez que este ano existiam menos marchas a participar no Encontro. -----

----- Interveio a Vereadora Raquel Vicente e Silva que relativamente à falta de pressão da água em São Teotónio, informou que não têm existido queixas, muito também porque havia sido instalada uma bomba hidropressora no Vale Juncal e estava previsto colocar uma outra bomba à saída do Largo do Rato. Informou ainda que a pressão também diminui devido à elevada extensão da rede face aos dois reservatórios e ao elevado consumo. -----

----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que iriam verificar a situação junta da AGDA - Águas Públicas do Alentejo. -----

----- 7. Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Interveio o Vereador Luis Cardoso que face às publicações referentes à poupança de água efetuada pelo Município nos últimos dias, apelou para que a própria autarquia desse o exemplo na poupança de água na rega dos espaços verdes. -----

----- Questionou também o motivo pelo qual a secretaria das piscinas municipais não dispunha de funcionária, e se a situação já estava resolvida, pois informou que no dia dezasseis quando se deslocou ao local, os pagamentos estavam a ser efetuados à senhora do serviço de Segurança, por iniciativa da própria, mas que após duas semanas deixou de o fazer com receio de surgirem queixas. -----

----- Informou ainda que junto ao Estabelecimento da Escola Profissional de Odemira, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

verificado que se encontram estacionadas algumas caravanas, após a proibição de estacionamento à beira rio. Questionou também para quando é que o Município de Odemira estava a equacionar implementar um espaço em condições para as caravanas na zona litoral, uma vez que já existiam bons exemplos no país. Considerou que aquela solução iria evitar situações de parques de caravanas ilegais, como o parque existente na Bemposta. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que o auto caravanismo era um assunto complexo, e que a implementação de uma infraestrutura para caravanas tinha de respeitar a respetiva Portaria. Relembrou que neste momento, o concelho de Odemira dispunha de alguns parques de campismo com condições para aquele efeito, três em Vila Nova de Milfontes e três em São Teotónio, e tinham sido criados oito locais onde era possível a pernoita em todo o território do concelho sem qualquer custo. Nesta conformidade, considerou que o trabalho estava a ser feito e neste momento iriam efetuar a divulgação através de um folheto. -----

-----Interveio a Vereadora Isabel Palma Raposo que informou que no serviço das Piscinas Municipais surgiram algumas baixas de funcionários, mas que, entretanto, uma das funcionárias já se encontrava de novo ao serviço. -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que sugeriu que fosse colocada uma sinalização no percurso da Rota Vicentina para segurança dos caminhantes e ciclistas, uma vez que o percurso atravessa a Estrada Municipal 532 (São Luis/Vila Nova de Milfontes). -----

-----Por último informou que as questões colocadas na anterior reunião, realizada no dia doze de maio, ainda não tinham sido respondidas. -----

-----Interveio a Vereadora Raquel Vicente e Silva que informou que aguarda resposta dos serviços às questões colocadas anteriormente, e que na próxima reunião da Câmara Municipal já devia existir resposta.-----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA-**

----- 1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presente os seguintes documentos:-----

----- 1 – Mail, datado de 06/05/2022, proveniente da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a remeter o Relatório de Gestão e Contas 2021, aprovado pelo Conselho Intermunicipal em 06/04/2022 e pela Assembleia Intermunicipal em 21/04/2022. -----

----- 2 – Mail, datado de 06/05/2022, proveniente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o Relatório e Contas 2021.-----

----- 3 – Mail, datado de 05/05/2022, proveniente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o parecer da referida Associação, relativamente à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, aprovado por unanimidade no Conselho Diretivo e no Conselho geral da ANMP. -----

----- 4 – Ofício nº 155, datado de 09/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 06/2022, onde constam as deliberações tomadas na Sessão Ordinária de abril, do referido Órgão, realizada em 29/04/2022.-----

----- - Ofício nº 156, datado de 09/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter as Atas da primeira e da segunda reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, do referido Órgão, realizadas em 25/02/2022 e 04/03/2022, respetivamente.-----

----- 6 - Ofício nº 151, datado de 09/05/2022, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada no dia 29/04/2022.-----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO OP “A ESCOLA QUE QUEREMOS!”-----

----- Foi presente a informação nº 2060-2022, datada de 08/04/2022, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. -----

-----Considerando o histórico de boa cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar alguns dos projetos vencedores do Orçamento Participativo, potenciando uma maior proximidade aos proponentes e o acompanhamento da execução dos trabalhos naquele território. -----

-----Consta ainda na supracitada informação que o projeto OP “A Escola que Queremos!” na freguesia de São Teotónio reverte-se num conjunto significativo de ações de conservação das instalações sanitárias e balneários do Jardim Infância e EB 2,3 de São Teotónio, EB1 da Zambujeira do Mar e Jardim de Infância do Brejão que se encontram devidamente descritos no Acordo de Execução e que totalizam o montante global de 110.000,00 € (cento e dez mil euros) a transferir em 2022 e 2023.-----

-----Face ao exposto, propõe-se nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de São Teotónio, para a concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo Municipal “A Escola que Queremos!”, bem como a remessa do assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 3 - EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO LUÍS”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 2684/2022, datada de 12 de maio de 2022, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a remeter na sequência do projeto de decisão de adjudicação da Empreitada para execução da obra de “Ampliação do Centro Escolar de São Luís”, pela importância de 2.182.453,57€ (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, a respetiva Minuta de Contrato, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Wikibuild, S.A., para aprovação de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, e consequente adjudicação.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do contrato e consequente adjudicação da Empreitada.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 4 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS DE ODEMIRA”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO E ADJUDICAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 2686/2022, datada de 12 de maio de 2022, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica (GAOMAJ), a remeter na sequência do projeto de decisão de adjudicação da Empreitada para execução da obra de “Construção do Centro de Atividades Ocupacionais de Odemira”, pela importância de 1.756.374,44€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%, a respetiva Minuta de Contrato, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Wikibuild, S.A., para aprovação de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, e consequente adjudicação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação da minuta do contrato e conseqüente adjudicação da
Empreitada.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----5 - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FREGUESIA DE SABÓIA-----

-----Foi presente a informação nº 2793-2022, datada de 27/05/2022, proveniente do
Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que é necessário garantir cobertura do serviço
de transporte escolar realizado pela freguesia de Sabóia e que a mesma mantém o interesse
na manutenção da delegação de competências de gestão de transportes escolares. -----

Consta ainda da supracitada informação que a imposição legal da delegação de competências
prevê expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e
suficientes ao exercício das competências delegadas.-----

-----Em face do exposto, propõe-se, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do
artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao
Anexo I do Contrato Interadministrativo celebrado entre a Freguesia de Sabóia e o Município
de Odemira, com vista a contemplar o reforço anual de 14.000,00 € (catorze mil euros) na
rúbrica de Gestão de Transportes Escolares, sendo que no presente ano o montante a
transferir totaliza os 7.000,00€ (sete mil euros) de reforço, correspondentes a transferências
mensais de julho a dezembro de 2022. -----

-----Propõe-se ainda a remessa do presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos
e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, para efeitos de aprovação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----6 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS - ARRENDAMENTO
PARA SUBARRENDAMENTO - 1º DIREITO - SÃO MIGUEL, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação nº 2898-2022, datada de 20/05/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, onde consta que para dar cumprimento aos compromissos assumidos pelo Município de Odemira na área da habitação, ao abrigo Protocolo celebrado com o IHRU, para concretização Programa 1º Direito e, considerando a necessidade de resposta urgente a uma situação concreta de falta de habitação na Freguesia de São Teotónio, propõe-se a solução de Arrendamento para Subarrendamento de uma habitação de tipologia T1, sita na localidade de São Miguel, propriedade da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Teotónio, inscrita no artigo matricial n.º 1959 da Freguesia de São Teotónio, pelo período mínimo de 5 anos, que importa no valor de 373,80€ mensal de renda. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar toda a documentação exigida por Lei.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- Não tomou parte na votação a Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino.-----

----- **GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA** -----

----- **7 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 2301-2022, datada de 22 de abril, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que o Conselho de Prevenção da Corrupção, em reunião de 01 de julho de 2015, aprovou a recomendação de Criação dos Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme as Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho e n.º 1/2010, de 7 de abril. -----

----- Com base na recomendação do CPR a Câmara Municipal de Odemira (CMO) repensou o atual Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas para que, além de uma obrigação legal, seja um efetivo instrumento de apoio à gestão e utilizado de forma efetiva por toda a Organização. -----

----- Em face do exposto, e de acordo com as recomendações do Conselho de Prevenção



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Corrupção nº 1/2009, de 1 de julho, e nº 1/2010, de 7 de abril, propõe-se a aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----8 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR ENTRE A ESHTE- ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº. 2494/2022, datada de 03 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à proposta de Protocolo de Estágio Curricular a ser celebrado entre a ESHTE-Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril e o Município de Odemira, para a realização do Estágio Curricular no âmbito da Licenciatura de Gestão Turística (2.º ano), na DDE- Divisão de Desenvolvimento Económico.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O EPO-CENTRO ESCOLAR E EMPRESARIAL DO SUDOESTE ALENTEJANO, S.A.-----

-----Foi presente a informação nº. 2817/2022, datada de 18/05/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, bem como a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odemira e o EPO-Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A., que pretende renovar/atualizar o compromisso assumido entre as duas entidades no mandato anterior, que visa: - Promover o envolvimento no processo de formação dos alunos; - Facilitar a aproximação e articulação entre a EPO, enquanto entidade formadora e o Município de Odemira, enquanto entidade de acolhimento; - Promover a

consonância entre o perfil profissional dos alunos/estagiários da EPO e os conhecimentos/competências exigidas no mercado de trabalho; - Contribuir para uma melhor orientação dos formandos antes da sua integração na vida ativa, confrontando-os com as exigências do exercício de uma profissão, a responsabilidade da imagem de marca, a importância das relações interpessoais e o valor do trabalho em sentido lato. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da proposta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 10 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DO MAPA DE PESSOAL: VALIDAÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO APROVADA EM ANTERIOR ESTRUTURA ORGÂNICA-----

----- Foi presente a informação n.º 2892/2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta a Proposta que seguidamente se transcreve: -----

----- I – Enquadramento e procedimentos efetuados-----

----- Na sequência da aprovação da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022 em vigor, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 29 de abril, com proposta de aprovação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de abril do presente ano, elaborado de acordo com o disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foram aditados na 2.ª Alteração ao mapa de Pessoal, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, 6 postos de trabalho a prover para a Divisão de Educação (DE), para preenchimento através de Procedimentos Concursais iniciados nos Agrupamentos, ao abrigo do Despacho n.º 3599/2022 de 25 de março, decorrente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Transferência de Competências do Ministério da Educação para a Autarquia.-----
-----Incluiu-se nos PT criados, um PT para ocupação por Assistente Operacional recrutado através de Procedimento Concursal promovido pelo Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes. -----
-----Não obstante a necessidade da criação do PT para o Agrupamento, constatou-se que o mesmo já havia sido previsto e aprovado na terceira alteração ao Mapa de Pessoal de 2021, no âmbito da anterior estrutura orgânica por Recurso a Reserva de Recrutamento de um Procedimento Concursal (PC) promovido pelo Município de Odemira, cuja lista de ordenação final foi homologada em 21.06.2021. -----
-----Relativamente ao recurso à reserva de recrutamento do PC promovido pelo Município para recrutamento de Assistentes Operacionais para a anterior DDSC pertencente à anterior estrutura orgânica, verifica-se que existem candidatos/as em condições de ser integrados/as, constatando-se que o que se posicionado na primeira posição da Lista de ordenação Final, encontra-se em condições de iniciar funções no dia 01.06.2022. -----
-----De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, e para efeitos do disposto no n.º 5 do art.º 29.º e das alíneas a) e b) do n.º1 do art.º 31 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20/06), pretende-se o preenchimento do posto de trabalho por recurso a reserva de recrutamento ativa para ocupação de 1 postos de trabalho afeto à Divisão de Educação – DE, não obstante a reserva de recrutamento decorrer na sequência de um procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria Assistente Operacional (AAE) – para a extinta Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC). -----
-----Cumpre informar que, em cumprimento do disposto no n.º 5 da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a previsão orçamental para suporte dos encargos financeiros decorrentes da situação apresentada por recurso a reserva de recrutamento prevista para Assistente Operacional

(AAE) terá reflexos na despesa a partir do mês de junho do presente ano. -----

----- II – Proposta -----

----- Validação de reserva de recrutamento aprovada em anterior estrutura orgânica -----

----- O anterior executivo havia aprovado o acionamento de 10 reservas de recrutamento referentes ao PC para recrutamento de 2 AO (Auxiliares de Ação Educativa) para a DDSC, das quais só 9 foram integradas, ficando a 10.^a a aguardar por indicação da respetiva UO. Com o novo executivo, quando o Mapa de Pessoal para 2022 foi aprovado, apenas transitaram como PT por ocupar os previstos pelos Procedimentos concursais a decorrer. Apenas na segunda alteração ao MP para 2022 foi acrescido mais um PT por ocupar na carreira e categoria Assistente Operacional para a DE. -----

----- Por regra, depois dos PT's criados no Mapa de Pessoal com a aprovação pela AM, segue-se a aprovação pelo coletivo para abertura de Procedimento e/ou para acionamento de reservas de recrutamento. Nestes termos considera-se que será prudente assegurar que o novo executivo valide o que o anterior já tinha aprovado, atendendo a que o PT que ficou por ocupar não transitou em MP, foi criado posteriormente e está previsto para a Divisão de Educação - DE, uma UO diferente, na nova estrutura orgânica. -----

----- Considerando que a aprovação para o recurso à reserva de recrutamento de um AO, da lista de ordenação final do Procedimento Concursal para recrutamento de 2 Assistentes Operacionais para a DDSC, já foi aprovada pelo anterior executivo para o recurso de 10 reservas, tendo apenas sido integradas 9 por indicação da Chefia de Divisão da DDSC, será necessário a validação da autorização anterior, prevista para a DDSC mas que com a sua extinção, deverá ser considerada na DE – onde já existe lugar previsto, esclarecendo-se neste ponto que a previsão é para esta reserva e não para um PC do Agrupamento. -----

----- Nestes termos, com base no teor da presente Informação e no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, e da Lei Geral de Trabalho em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Funções Públicas, em matéria de Gestão de Recursos Humanos e Mapas de Pessoal, propõe-se a validação de reserva de recrutamento aprovada em anterior estrutura orgânica. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----11 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL – CARREIRA DE INFORMÁTICA: ABERTURA DE CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO LIMITADO (PROMOÇÃO)-----

-----Foi presente a informação n.º 2851/2022, datada de 18/05/2022, elaborada pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente à abertura de concursos internos de acesso limitado (promoção) para promoção de 2 Especialistas de Informática e 4 Técnicos de Informática.-----

-----Considerando que a carreira de Informática se encontra pendente de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, e que, para efeitos de recrutamento e seleção, continuam a aplicar-se as disposições legais em vigor até 31.12.2008, designadamente, para o efeito aqui em causa, as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com adaptação à Administração Local dada pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que veio estabelecer o estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática. -----

-----Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2018 – Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, no seu art.º 18.º veio dar início ao processo de descongelamento de todas as carreiras da Administração Pública, permitindo, entre outras, as promoções em categorias superiores, incluindo nos casos que dependam da abertura de procedimentos concursais, para as categorias de acesso, no caso das carreiras não revistas e subsistentes. -----

-----Considerando a existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes dos processos de promoção aqui propostos, de acordo com a informação n.º

2849, datada de 18.05.2022.-----

----- Propõe-se a abertura de concursos internos de acesso limitado a trabalhadores/as do Município de Odemira, nos termos previstos nos n.osº 4 e 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, para ocupação dos postos de trabalho das categorias a seguir indicadas da carreira de Informática: -----

----- Ref.ª A: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Especialista de Informática – Grau 2/Nível 1; -----

----- Ref.ª B: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática – Grau 3/Nível 2; -----

----- Ref.ª C: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 2 postos de trabalho da categoria de Técnico de Informática – Grau 3/Nível 1; -----

----- Ref.ª D: Concurso Interno de Acesso Limitado para ocupação de 1 posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática – Grau 2/Nível 1. -----

----- Os candidatos deverão, até à data limite para apresentação de candidaturas, reunir os requisitos previstos nos n.os1 dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, referentes aos anos de permanência na categoria/nível e às avaliações de desempenho obtidas durante esse período. -----

----- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 1.º e art.º 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, as carreiras subsistentes e os cargos, carreiras e categorias dos/as trabalhadores/as não revistos nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, são integrados na tabela remuneratória única (TRU) em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

----- **12 - RESTAURANTE BAR SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Informação nº 2329-2022, datada de 26 de abril de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação pública, na qual consta que o atual concessionário do Restaurante Bar sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira, veio comunicar que pretende rescindir o Contrato de Arrendamento do referido estabelecimento, com efeitos a 31 de maio de 2022. -----

-----Consta ainda que o atual contrato de arrendamento rege-se pelo Regulamento que define as regras para cedência de exploração daquele edifício, zona de esplanada e arrumos, enquanto espaço a ser administrado por entidade de cariz privado, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de outubro de 1995.-----

-----Para celebração de novo procedimento a submeter às regras da concorrência e igualdade de oportunidades, nos termos do Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos Contratos Públicos que revistam a natureza de contrato administrativo – Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, propõe-se:-----

-----1. para conhecimento a rescisão da atual concessão com efeitos ao dia 31 de maio de 2022. --- -----

-----2. a revogação do respetivo Regulamento do Restaurante Bar, sito no Jardim da Fonte Férrea, em Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que questionou se o valor investido nas obras de melhoria do estabelecimento seria restituído ao arrendatário. -----

-----Interveio o Vereador Ricardo Cardoso que informou que a maioria das obras realizadas no local tinham sido efetuadas pelo Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----13 - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2022: 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO

ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL; 5ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS-----

----- Foi presente a informação n.º 2672/2022, datada de 11 de maio de 2022, da Divisão Financeira e de Contratação Pública, a apresentar a 6ª Alteração Orçamental 2022: 5ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 5ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM), 5ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- Orçamento da despesa: -----

----- Inscrições/reforços: 355.000,00€ (trezentos e cinquenta e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 355.000,00€ (trezentos e cinquenta e cinco mil euros). -----

----- Plano de atividades municipal:-----

----- Inscrições/reforços: 146.000,00€ (cento e quarenta e seis mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 176.000,00 (cento e setenta e seis mil euros). -----

----- Plano plurianual de investimentos: -----

----- Inscrições/reforços: 179.000,00€ (cento e setenta e nove mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 191.000,00€ (cento e noventa e um mil euros). -----

----- Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 14 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 05/05/2022 A 18/05/2022-----

----- Foi presente a informação n.º 2857-2022, datada de 19/05/2022, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e contratação Pública, bem como a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.260.515,25€ (Um milhão duzentos e sessenta mil, quinhentos e quinze euros e vinte e cinco cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 05/05/2022 a 18/05/2022. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

-----**15 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS: DEVOLUÇÃO DO LOTE Nº 72**-----

-----Foi presente a informação n.º 2581/2022, datada de 09 de maio de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, relativa ao pedido apresentado por Lénia Maria da Silva a informar que pretende entregar o Lote n.º 72, sito no Loteamento Municipal de São Luís, por motivos relacionados com a sua vida pessoal e profissional e subsequente situação de desemprego em que se encontra atualmente.-----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja autorizada a devolução do referido Lote, devendo a munícipe ser ressarcida da totalidade do valor da aquisição do mesmo, ou seja 2.018,75€.-----

-----Propõe-se ainda que sejam atribuídos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos da respetiva Escritura em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**16 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR, SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA, EM ODEMIRA, E NOMEAÇÃO DE JÚRI**-----

-----Foi presente a Informação n.º 2538-2022, datada de 05 de maio de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, dando cumprimento à solicitação do Senhor Vereador Ricardo Cardoso, datada de 19 de abril de 2022, no sentido da abertura de Procedimento Concursal Público para a concessão do direito de exploração do Restaurante Bar, sito no Jardim da Fonte Férrea e nomeação do respetivo Júri.-----

-----Em face do exposto, propõe-se:-----

----- a abertura de Concurso Público nos termos exarados no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos constantes na supracitada Informação;-----

----- - a nomeação de cinco elementos, três efetivos e dois suplentes, que irão constituir o Júri para o presente Procedimento Concursal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, bem como constituir o Júri com os seguintes elementos: Efetivos – Presidente – Lic. Maria Paula Silva, Lic. Maria José Amador, Lic. Emanuela Pacheco; Suplentes – Lic. Vanessa Palma e Lic. Carolina Pereira. Mais deliberou, por unanimidade, que na falta ou impedimento da Presidente do Júri a mesma é substituída pela Lic. Maria José Amador.-----

----- 17 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM SABÓIA-----

----- Foi presente a informação n.º 2105-2022, datada de 11 de abril de 2022, proveniente do Serviço de Gestão de Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, relativa ao processo de aquisição do imóvel sito na Rua 25 de abril, em Sabóia, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o n.º 2119, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 849/19960813, propriedade de António Manuel Ramos Martins e de Maria de Fatima Dias Guerreiro Ferreira. Trata-se de uma aquisição de interesse municipal para apoio à atração de Funcionários Públicos para o interior do Concelho, bem como, permite a abertura de uma rua de acesso ao Complexo da Antiga Moagem de Sabóia.-----

----- Propõe-se a aquisição do supracitado imóvel, pelo valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) livre de ónus ou encargos. -----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por Lei, em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 18 - ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS-----

----- Foi presente a informação n.º 2890/2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, a propor o encerramento das contas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

bancárias n.ºs 45293965022 e 10580070426, das quais o Município é titular no Banco Millenium BCP e que não apresentam movimentos desde há já algum tempo, de forma a evitar o pagamento de despesas de manutenção. -----

-----Os saldos dessas duas contas devem passar para a conta n.º 6911781, passando aquela a ser a única conta do Município na instituição bancária.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO APOIO BALNEAR DA PRAIA DO ALMOGRAVE: ADJUDICAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 2915-2022, datada de 20 de maio de 2022, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que decorreu o período de audiência prévia dos três Candidatos, concorrentes ao Concurso Público para a Concessão e Exploração do Apoio Balnear da Praia do Almogrove, onde foi apresentada uma reclamação devidamente analisada, nos termos do disposto nos artigos 147.º, 148.º e 470.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

-----Nestes termos, propõe-se:-----

-----1. A aprovação do Relatório Final do Júri juntamente com os demais documentos, decisão de adjudicação e contratação, para efeitos do disposto no artigo 13.º do Programa de Procedimento do presente concurso; -----

-----2. A adjudicação do acesso ao direito à exploração e concessão do Apoio Balnear da Praia do Almogrove à Candidata empresa Berta Catarina Garcia da Silva, designadamente: Empresa Berta Catarina Garcia da Silva, que apresentou a contrapartida financeira mensal no valor de 1.785€ (mil setecentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; --- -----

-----3. O envio do processo ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria

Jurídica para diligenciar no sentido da Outorga do respetivo contrato de concessão de exploração.-----

----- 4. Concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo quinto dia do mês de maio do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 11.173.414,95€ (onze milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e catorze euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais 10.127.849,03€ (dez milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove euros e três cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.045.565,92€ (um milhão, quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

----- 20 - *RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES PARA CONHECIMENTO*-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2017 - Req. Sandra Ariane Nebgen Dias da Cunha - Local da Obra - Saquenibaque - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Resposta ao Ofício Not 1059/22; -----

----- Proc. Nº 210 - ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da Obra - Rua do Algarve Nº 5 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Previa; -----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 26/2001-Lal; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 138 - ano - 2022 - Req. João Miguel Lopes Afonso Ferreira - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo; -----

-----Proc. Nº 355 - ano - 2019 - Req. Sabri Ibryam Sabri - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes,49-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Trabalho - Obras Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2021 - Req. Eurico Joaquim Maria, Cabeça de Casal de - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros, Rua da Boavista, 5 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 251 - ano - 2022 - Req. Sociedade Legendary-Sociedade de Administração de Bens Proprios, Lda. - Local da Obra - Alcaria da Vaca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2017 - Req. Dominant Force, Lda - Local da Obra - Selão da Eira, Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de Unidade Hoteleira – Exposição Resposta a Notificação;-----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Engº Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Autoliquidação de Taxas - Pº 70/2022 – Cpoe;-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2015 - Req. Maria Oliveira Fino Viegas Rosa - Local da Obra - Conqueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 51/2015 Lao;-----

-----Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. Fabio Justino Charles Medina - Local da Obra - Foros do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2022 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização

de Utilização / Antiguidade do Edifício - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2017 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Travessa da Guela do Lobo, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Prédio Degradado; -----

----- Proc. Nº 187 - ano - 2022 - Req. Manuel da Silva Magalhães - Local da Obra - Brejoeira - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício; -----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2022 - Req. Maria Celeste Santiago Martins Paulino - Local da Obra - Agachadinha - Monte da Portelinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de Moradia Unifamiliar - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 703 - ano - 2021 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra - Lot. Bica da Areia 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ficha Técnica de Habitação Processo 703/2021-Cp; -----

----- Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lot 46 -Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Habitação T3 - Junção de Elementos Pº 75/2022 – Cp; -----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Rede de Vedação e Entradas em Alvenaria - Junção de Elementos Processo 101/2022-Cpoi; -----

----- Proc. Nº 166 - ano - 2022 - Req. Herdeiros de Manuel Maria Ruas - Local da Obra - Tv de Simões (Rua das Bicicletas) - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão Dispensa Autorização Utilização/Antiguidade Edifício; -----

----- Proc. Nº 237 - ano - 2021 - Req. Maria Armanda Lopes Correia - Local da Obra - Portela da Corte - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração de Uma Moradia Unifamiliar - Junção de Elementos Proc. N.º 237/2021-Cp; -----

----- Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Abrigo Auto, Telheiro e Anexo - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 579 - ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local da Obra - Casinha do Brejo - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Emissão do Alvará - Saneamento – Proc. 579/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho;-----

-----Proc. Nº 399 - ano - 2020 - Req. Conquistacontece Investimento, Lazer e Turismo Lda. - Local da Obra - Moncosa - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Turismo em Espaço Rural - Pedido de Prorrogação de Prazo- Apresentar Elementos Solicitados;-----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2019 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal Lda. - Local da Obra - Daroeiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Um Apoio Agrícola e de Um Complexo de Alojamentos e Refeitório - Reserva Agrícola Nacional- Decreto-Lei Nº 73/09, Art.22, Nº1, de 31 de março, Alterado Pelo Dec-Lei 199/2015 de 16 setembro; -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local da Obra - Quinta das Palmeiras - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Reclamação Sobre o Proc Nº301/2020-Lou; -----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2021 - Req. Zilia Maria Coelho Manuel - Local da Obra - Foz dos Claros - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada - Processo P.22.0603 - 232/2021; -----

-----Proc. Nº 425 - ano - 2021 - Req. Aurélio Maria Feliciano - Cabeça de Casal de Herança de - Local da Obra - Barranquinho Lote 13 - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização Habitação Unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 173 - ano - 2022 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina Lda. - Local da Obra - Alagoinha ou Lagoinha, Lote N.º 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de Habitação - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Olga Carmenado Roch - Local da Obra - Sepetal Baixinho, Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Recuperação, Alteração e Ampliação de Casa de Habitação - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2022 - Req. Filipe Xavier Rosa de Oliveira - Local da Obra - Loteamento da Algoceira Lt. 73 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia - Construção de Habitação - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 131 - ano - 2022 - Req. Filipe José Oliveira - Local da Obra - Montes de Cima ou Mal Julgada - Freguesia - Sabóia - Assunto -Consulta e Reprodução de Documentos;-----

Proc. Nº 199 - ano - 2022 - Req. Repsol Portuguesa, Lda - Local da Obra - E.N.120 ao Km 102+972(Le) -Pac Repsol - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração Posto Abastecimento Combustíveis - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

----- Proc. Nº 161 - ano - 2017 - Req. Marco Strohlein - Local da Obra - Vale de Água-Varjeira-Relva Grande-Cp.5065 - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e Ampliação de Uma Moradia - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados; -----

----- Proc. Nº 415 - ano - 2021 - Req. Loric-Comercio e Produção Pequenos Frutos Limitada - Local da Obra - Loteamento Industrial Lot38 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Alterações;-----

----- Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda. - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Um Edifício Industrial Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 136 - ano - 2022 - Req. Micelio Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Herdade do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Carvalhal, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Deliberação de Reunião – Ran; -----
-----Proc. Nº 92 - ano - 2016 - Req. Maria Odete Guerreiro Cristino Pacheco - Local da
Obra - Bemparece de Cima N.º 7, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Comunicação de
Obras de Escassa Relevância Urbanística - Pedido de Prorrogação para Entrega de Elementos
Solicitados;-----
Proc. Nº 219 - ano - 2016 - Req. Riacho de Desafios Agropecuária, Unipessoal - Local da Obra -
Carregouçal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição Pº 219/2016 – Au;
-----Proc. Nº 775 - ano - 2021 - Req. Ulrike Krampen - Local da Obra - Vale Rodrigo -
Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação Prévia - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 732 - ano - 2021 - Req. Martim Stefan Wagner - Local da Obra - Rua José
Afonso Nº38 - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição - na Sequência do Ofício;-----
-----Proc. Nº 195 - ano - 2022 - Req. José Manuel dos Santos Janota Barrocas - Local da
Obra - Alagoinha - Lote 14 - Bairro Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Comunicação Previa - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. Nº195/2022; -----
-----Proc. Nº 235 - ano - 2022 - Req. Maria Luisa Silvéria Pacheco - Local da Obra - Casa
Alta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia - Legalização de
Construção; -----
-----Proc. Nº 390 - ano - 2021 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra - Rua dos
Foros Lote 8 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de
Certidão de Aprovação de Alteração de Loteamento;-----
Proc. Nº 192 - ano - 2021 - Req. Micelio Unipessoal, Lda. - Local da Obra - R 28 de Maio Nº13 e
15 e R. Infante D, Henrique Nº12 e 14 - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de
Especialidades;
-----Proc. Nº 129 - ano - 2022 - Req. Raphael Salomon Wochenmarkt - Local da Obra -
Loteamento da Bica da Areia, Lt 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença

Administrativa - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 124 - ano - 2022 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da Obra - Monte do Brejo da Alcaria Fc - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Junção de Elementos ao Proc. Nº124/2022;-----
----- Proc. Nº 648 - ano - 2021 - Req. Apartamentos Castilho-Aluguer Aloj. Turísticos, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Utilização - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 433 - ano - 2020 - Req. Cabeça de Casal de Herança de Augusto José de Campos - Local da Obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 632 - ano - 2021 - Req. Associação Recreat. Algarve Testemunha de Jeová - Local da Obra - Avenida Campo da Boa Esperança, 26-B - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Obras Isentas de Controlo Prévio e de Escassa Relevância Urbanística;-----
----- Proc. Nº 636 - ano - 2021 - Req. Francisco José Nobre Leote - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis N.º 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalhos;-----
----- Proc. Nº 4 - ano - 2007 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Vistoria - Receção de Obras de Urbanização - Processo 4/2007-Lal;-----
----- Proc. Nº 613 - ano - 2021 - Req. Walter Strahm - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de Documentos- Processo Gddl-3447;-----
----- Proc. Nº 527 - ano - 2021 - Req. João Jacinto Guerreiro- Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Casinha do Vale - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício - Junção de Elementos; ----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 370 - ano - 2021 - Req. Bruno António de Castro Pedroso - Local da Obra - Cerca das Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -Exposição Pedido de Arquivamento de Processo;-----

Proc. Nº 411 - ano - 2021 - Req. Jonas da Conceição Duarte - Local da Obra - Cerro Atravessado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Ampliação da Habitação - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 70 - ano - 2022 - Req. João Paulo Ribeiro de Carvalho - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira Nº 16 e 18 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 662 - ano - 2021 - Req. Dulce Maria Ribeiro - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. Nº 683 - ano - 2019 - Req. João Manuel Martins Portela - Local da Obra - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução de Uma Habitação - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo de Entrega de Elementos Solicitados Referente ao Proc. Nº25/2020;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2016 - Req. Gil Manuel Brites de Oliveira - Local da Obra - Alcaria do Clemente, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional – Parecer; -----

-----Proc. Nº 231 - ano - 2021 - Req. Matthias Svend Schnier - Local da Obra - Monte do Grude - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo Processo 231/2021-Lou;----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2016 - Req. Oliveiros Cabecinha Agostinho - Local da Obra - Pereirinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de

Obras de Escassa Relevância;-----
----- Proc. Nº 516 - ano - 2021 - Req. Joanna & José, Lda. - Local da Obra - Corgo da Fonte -
Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa para Obras; -----
----- Proc. Nº 97 - ano - 2022 - Req. La Delicia da Costa Vicentina, Lda. - Local da Obra -
Lote 6 Cerquinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Inícios de
Trabalhos; -----
----- Proc. Nº 588 - ano - 2021 - Req. Augusto Maria Cândido - Local da Obra - Bica da
Areia Lot 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Especialidades; -----
----- Proc. Nº 254 - ano - 2021 - Req. Pedro José Ribeiro Barbosa de Sottomayor - Local da
Obra - Monte Novo Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Especialidades;-----
----- Proc. Nº 139 - ano - 2022 - Req. Sandra Isabel Antunes da Silva - Local da Obra -
Loteamento Arneiro Gregório Lote 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Consulta ou Fotocópias de Processo; -----
----- Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceicao C Gonçalves - Local da Obra -
Carvalho - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto –
Construção de Moradia - Junção de Elementos; -----
----- Proc. Nº 247 - ano - 2022 - Req. Fernando Jorge Martins Gonçalves Sapinho - Local da
Obra - Rua da Esperança 1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença
Administrativa; -----
----- Proc. Nº 582 - ano - 2021 - Req. Hélder Mateus Pereira da Costa - Local da Obra -
Herdade da Terrazina do Meio - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Legalização de Uma
Moradia, Arrumos e Estábulo; -----
----- Proc. Nº 5 - ano - 2022 - Req. Sentinel Paradise, Lda. - Local da Obra - Monte do
Caeiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de Construções - Marcus Lengfeld; -----
----- Proc. Nº 659 - ano - 2020 - Req. Crielmina Maria da Conceição António - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Sobralinho S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa -
Junção de Elementos 659/2020 (Lou);-----
-----Proc. Nº 25 - ano - 2022 - Req. Miguel Vieira - Local da Obra - Alcofarado, São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----
-----Proc. Nº 652 - ano - 2021 - Req. Jorge Filipe Guerreiro dos Santos - Local da Obra - Tv.
Igreja Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - (Vist) Vistoria
de Segurança e Salubridade - Processo 652/2021 Vist;-----
-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da Obra - Rua da
Lagosta Lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de
Licença de Habitação - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----
-----Proc. Nº 55 - ano - 2019 - Req. José Marques Patrício - Local da Obra - Rua Gago
Coutinho N.º 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Legalização de Alterações – Exposição; -----
-----Proc. Nº 612 - ano - 2019 - Req. Mário Inácio da Silva - Local da Obra - Carrasqueira
do Meio - Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto Comunicação de
Início de Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 529 - ano - 2020 - Req. Silvi Sul - Empreend. Florest. Cineget., Lda. - Local da
Obra - Samoucal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de Construção Existente
para Turismo em Espaço Rural – Ter - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 482 - ano - 2021 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local da Obra - Cerca da
Vinha, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Um Lagar de Azeite;-----
-----Proc. Nº 257 - ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia Sa -
Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização
Municipal para Infraestrutura de Suporte a Estação de Radiocomunicações V N Milfontes
Este_20A1064;-----

----- Proc. Nº 473 - ano - 2020 - Req. Toby Brooke Howes - Local da Obra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento- Moinho de Vento- Licença de Loteamento 6/1982;-----

----- Proc. Nº 255 - ano - 2022 - Req. Meo-Serviços de Comunicações e Multimédia Sa - Local da Obra - Alto de Sebastião - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Legalização de um Edifício;-----

----- Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Tv. do Poço - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -Prédio em Ruínas; -----

Proc. Nº 311 - ano - 2021 - Req. Turtle Paradise Unipessoal Lda. - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2022 - Req. Maria de Jesus da Cruz Ramos Loução - Local da Obra - Montecos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Reserva Agrícola Nacional;-----

----- Proc. Nº 281 - ano - 2021 - Req. Hermenegildo dos Santos Miguel - Local da Obra - Rua de Santa Isabel Nº2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Uma Habitação T2 - Junção de Elementos ao Processo 281/2021-Lou; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. João Paulo Isidro Dias - Local da Obra - Vale El Reizinho - Freguesia - S. Teotónio- Assunto - Prédio em Ruínas - Vale El Reizinho;-----

----- Proc. Nº 629 - ano - 2020 - Req. Paula Isabel dos Reis Guerreiro de Oliveira Rosa - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alteração e Ampliação - Junção de Elementos Processo 629/2020;-----

----- Proc. Nº 242 - ano - 2022 - Req. Arménio Pacheco Reis Alão - Local da Obra - Rua da Boavista - Vivenda Alão - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Inicio Trabalhos- Obras Escassa Relevância Urbanística;-----

----- Proc. Nº 179 - ano - 2022 - Req. Cabeça de Casal da Herança de Francisco Guerreiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Justino - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Artigo (413) - Edifício em Estado de Degradação na Localidade de Fornalhas Velhas;-----
-----Proc. Nº 715 - ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira-Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação de Obras Isentas - Junção de Elementos Pº 715/2022 Cp;-----
-----Proc. Nº 510 - ano - 2019 - Req. Moveis Porfírio e Guerreiro - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de Prazos;-----
-----Proc. Nº 188 - ano - 2019 - Req. António Augusto Periquito Costa - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo do Processo Nº 188/2019;-----
-----Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 1-Auto 51/19); -----
-----Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 2-Auto 51/19); -----
-----Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade (Casa 3-Auto 51/19); -----
-----Proc. Nº 127 - ano - 2021 - Req. Francisco Maria Silveira Amaro - Local da Obra - Poçancos das Pereiras - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição ao Processo 127/2021-Lou; ----
-----Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 4 -Auto 51/19;-----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2020 - Req. Maria José do Carmo - Local da Obra - Bairro do Montinho Lote 1, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pº 248/2020 Au – Propriedade Horizontal; -----

----- Proc. Nº 101 - ano - 2022 - Req. Raul Marreiros Dâmaso - Local da Obra - Pocinhas - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Comunicação de Obras Isentas - Junção de Elementos Processo 101/2022-Cpoi; -----

----- Proc. Nº 408 - ano - 2019 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Corrego da Tenda/Tv.Gago Coutinho - Freguesia - Sabóia - Assunto – Vistoria; -----

----- Proc. Nº 498 - ano - 2021 - Req. Bruno Miguel Lourenço Viana - Local da Obra - Lot Municipal da Boavista dos Pinheiros Lt 54 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros – Assunto: - Licença Administrativa para Obras - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 5 -Auto 51/19; -----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2022 - Req. Palmira Domingos Felizardo - Local da Obra - Che 11 de Março - Freguesia - Sabóia - Assunto -Pedido de Consulta E/Ou Fotocópias de Processo;-----

----- Proc. Nº 98 - ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Guerreiro - Local da Obra - Cerca da Eira - Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recuperação do Telhado - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 92 - ano - 2019 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da Obra - Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 348 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 6 -Auto 51/19; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 521 - ano - 2019 - Req. Moinho do Canito Preto, Lda. - Local da Obra - Afeiteirinha-S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 521/2019 – Lou; -----

-----Proc. Nº 349 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da Costa, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 7 -Auto 51/19; -----

-----Proc. Nº 618 - ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reconstrução e Legalização de Alterações Efetuadas Num Armazém - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 209 - ano - 2022 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - R José António Gonçalves N 61 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Obras de Escassa - Substituição de Telhado e Estrutura. Reboco e Pintura entre Outros;-----

-----Proc. Nº 157 - ano - 2022 - Req. José Inácio Pacheco - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 61, Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Edifício em Estado de Degradação; -----

-----Proc. Nº 715 - ano - 2021 - Req. Henrique Manuel Silva Tomé - Local da Obra - Caçapeira-Maljulgado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação de Obras Isentas - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 9 -Auto 51/19; -----

-----Proc. Nº 154 - ano - 2022 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Rua João de Deus, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Req. 24650/21 - Verificação das Condições de Segurança ou Salubridade - Prédio na Rua João de Deus em Sabóia/Odemira; -----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2022 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora -

Local da Obra - R Nova S Francisco 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vist
Condições Segurança - Entrega de Exposição;-----

----- Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. José Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança
de - Local da Obra - Rua do Carvalho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Verificação
das Condições de Segurança ou Salubridade - Casa 12 -Auto 51/19;-----

----- Proc. Nº 209 - ano - 2022 - Req. Héléne Maité Maillé - Local da Obra - R José António
Gonçalves N 61 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Obras de
Escassa - Substituição de Telhado e Estrutura. Reboco e Pintura entre Outros;-----

----- Proc. Nº 527 - ano - 2021 - Req. João Jacinto Guerreiro- Cabeça de Casal da Herança
de - Local da Obra - Casinha do Vale - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão
de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício - Junção de Elementos;

----- Proc. Nº 426 - ano - 2021 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, Sa - Local da Obra -
Rua do Cais - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Licença
Administrativa para Obras – Arruamento - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2022 - Req. Willi Ludwig Max Spieler - Local da Obra - Malhadins
do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização -
Junção de Elementos Processo 84/2022; -----

----- Proc. Nº 741 - ano - 2019 - Req. Cidália de Oliveira da Silva João - Local da Obra - Casa
Nova - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Parecer da Reserva Agrícola
Nacional;-----

----- Proc. Nº 164 - ano - 2022 - Req. Carminda Conceicao C Gonçalves - Local da Obra -
Carvalho - Barreiras Vermelhas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -
Comunicação Previa - Ofício Nº 262 - Pedido de Intervenção;-----

----- Proc. Nº 667 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local
da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Entrega de Especialidades;-----
-----Proc. Nº 113 - ano - 2022 - Req. Edgar Francisco Dias Valles - Local da Obra - Monte Novo da Parreira - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Certidão de Constituição Compropriedade;-----
-----Proc. Nº 171 - ano - 2022 - Req. Rafael Guerreiro Conceição Marreiros - Local da Obra - Barranquinho - Bairro Azul - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 505 - ano - 2021 - Req. Filipe Miguel Costa Oliveira - Local da Obra - Estrada Principal Nº 4 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Moradia - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 169 - ano - 2022 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização/Antiguidade do Edifício;-----
-----Proc. Nº 75 - ano - 2022 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Lote 46 -Loteamento da Bica da Areia-Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia - Habitação T3 - Junção de Elementos Pº 75/2022 - Cp;-----
-----Proc. Nº 156 - ano - 2020 - Req. Fortalezàespreita, Lda. - Local da Obra - Malavado-Estrada de Acesso Etar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Três Fogos para Habitação - Entrega de Junção de Elementos Proc. 156/20-Lou; -----
-----Proc. Nº 80 - ano - 2021 - Req. Crosscalender S.A - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração e Ampliação de Habitação e Ter - Junção de Elementos Pº80/2021 Lou;-----
-----Proc. Nº 40 - ano - 2022 - Req. Sonia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Courela da Cerca Lot11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; ----
-----Proc. Nº 152 - ano - 2017 - Req. Francisco Miguel Barros dos Santos - Local da Obra -

Casa Nova - Troviscais - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração e Ampliação de Uma Moradia - Junção de Elementos - Procº 152/2017 Lao;-----

----- Proc. Nº 618 - ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas, Lda. - Local da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Pedido de Suspensão Proc. 618/2020 Lou;-----

----- Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Tv do Poço - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prédio em Ruínas;-----

----- Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazos - Apresentar Elementos Solicitados;-----

----- Proc. Nº 198 - ano - 2022 - Req. Maria Inácia de Assunção da Silva Custodio - Local da Obra - Cercas do Pontal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização / Antiguidade do Edifício;-----

----- Proc. Nº 281 - ano - 2022 - Req. Maria Suzanna Henriette Spruit - Local da Obra - Rua Belém, 4 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância Artigo 266;-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2021 - Req. António Francisco Delfino - Local da Obra - Vale Pegas - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença Administrativa para Obras - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 193 - ano - 2022 - Req. Marco António Saturnino Fernandes Samuel - Local da Obra - Loteamento Municipal de Amoreiras- Gare Lote 48 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação Prévia de Obras - Junção de Elementos ao Processo 193/2022-Cp;-----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2022 - Req. Camposol II Sociedade de Exploração e Comerc. Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Longueira/Almograve -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assunto - Reserva Agrícola Nacional- Decreto-Lei Nº 73/09, Art.22, Nº 1, de 31 de Março, Alterado Pelo Decreto-Lei199/2015 de 16 de Setembro. Requerente Campsol II;-----
-----Proc. Nº 56 - ano - 2018 - Req. Francisco Pinto Elyseu do Vale Domingues - Local da Obra - Herdade do Pascoal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação ao Processo Nº 56/2018-Lao;-----
-----Proc. Nº 770 - ano - 2021 - Req. Clínica Médica José Viana, Lda. - Local da Obra - Cerca do Caixeiro Lote 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação Entrega de Elementos Pº 770/2021 Lou;-----
-----Proc. Nº 5 - ano - 2022 - Req. Sentinel Paradise, Lda. - Local da Obra - Monte do Caeiro - Freguesia - São Luis - Assunto -Legalização de Construções - Marcus Lengfeld;-----
-----Proc. Nº 534 - ano - 2020 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Cerro - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Pedido de Informação Prévia para Obras - Junção de Elementos;-----
-----Proc. Nº 435 - ano - 2021 - Req. António Inácio Guerreiro - Local da Obra - Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-----
-----Proc. Nº 205 - ano - 2022 - Req. Vanilladomain, Lda. - Local da Obra - Está –Bem (Estação C.F de Stª Clara) - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de Inícios dos Trabalhos;-----
-----Proc. Nº 182 - ano - 2022 - Req. Helena Maria Raposo Lopo Sabino Silva Samora - Local da Obra - R Nova S Francisco 16 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria Condições Segurança - Entrega de Exposição;-----
-----Proc. Nº 501 - ano - 2004 - Req. Joaquina Isabel Correia da Costa - Local da Obra - Caiada - Bicos - Freguesia - Bicos (Extinta) - Assunto – Exposição;-----
-----Proc. Nº 68 - ano - 2022 - Req. Ventura & Barreira Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Casas Velhas e Lagos - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Viabilidade para Construção de Projeto Turístico, Como Casas de Campo ou Turismo Rural;-----

----- Proc. Nº 717 - ano - 2021 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local da Obra - Romeirinhas, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de Obras de Alteração e Ampliação de Edifício de Habitação Unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 411 - ano - 2021 - Req. Jonas da Conceição Duarte - Local da Obra - Cerro Atravessado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Ampliação da Habitação - Junção de Elementos - 411/2021 Lou; -----

----- Proc. Nº 436 - ano - 2021 - Req. António Carlos Pacheco Soares - Local da Obra - Ramal da Zambujeira - Rua 25 Abril Nº30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades Pº 436/2021 – Lou; -----

----- Proc. Nº 453 - ano - 2021 - Req. Monte Piano, Lda. - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Obras de Edificação de Um Hotel Rural -Junção de Elementos Pº 453/2021 – Lou; -----

----- Proc. Nº 636 - ano - 2021 - Req. Francisco José Nobre Leote - Local da Obra - Rua Cândido dos Reis N.º 11 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -Comunicação de Inícios de Trabalhos; -----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2019 - Req. Maria Fátima Protázio Aroeira Bernardo - Local da Obra - Largo Brito Pais – Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Destaque Urbano - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 491 - ano - 2021 - Req. José Rodrigues Bernardino - Local da Obra - Boavista - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Licença Administrativa para Obras - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 172 - ano - 2015 - Req. Monte do Carvalho da Rocha-Turismo Meio Rural, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alterações no Parque de Campismo - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 586 - ano - 2020 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Escassa Relevância;-----
- Proc. Nº 696 - ano - 2021 - Req. Manuel Guerreiro Loução, Cabeça de Casal na Herança de - Local da Obra - Vale Madeirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa para Legalização - Junção de Elementos;-----
- Proc. Nº 586 - ano - 2020 - Req. Sara Soares Virtuoso Salvação Barreto - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Escassa Relevância;-----
- Proc. Nº 26 - ano - 2022 - Req. Miguel Vieira - Local da Obra - Alcoforado, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição Compropriedade;-----
- Proc. Nº 99 - ano - 2022 - Req. Ana Margarida Policia Gonçalves - Local da Obra - Urb Longueira Nova 47 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - em Resposta Ofício Gddl-6411 -Pº99/2022 Au;-----
- Proc. Nº 250 - ano - 2018 - Req. António Pedro Tavares Trigueiros - Local da Obra - Assoreiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Administrativa;-----
- Proc. Nº 389 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro da Pedra Branca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alterações em Obra - Processo Nº Lou 389/2020;-----
- Proc. Nº 751 - ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia dos Santos de Marçal Teixeira Furtado Torres - Local da Obra - Montinho do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento para Obras- Alteração e Ampliação de Uma Moradia – Exposição;-----
- Proc. Nº 222 - ano - 2021 - Req. António Joaquim Pereira Trindade - Local da Obra - Montinho da Algoceira ou Montinhão da Ribeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -

Assunto – Construção de Garagem - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 467 - ano - 2021 - Req. Rui Pedro Patinha Felício Teresa - Local da Obra -
Monte Vitoso Lt 82 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Loteamento;----
----- Proc. Nº 640 - ano - 2019 - Req. Subtledragon Lda. - Local da Obra - Malhadinhas -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Parecer da Reserva Agrícola Nacional;-----
----- Proc. Nº 336 - ano - 2019 - Req. Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira
Nº 24 - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, Nº 24 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Condomínio do Prédio Sito na Rua Vicente Ferreira, N.º 24 - Vila Nova de Milfontes;-----
----- Proc. Nº 423 - ano - 2021 - Req. Verderural, Lda. - Local da Obra - Loteamento da
Cerquinha Lt 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia;-----
----- Proc. Nº 522 - ano - 2020 - Req. Paulo Silva Neves Rio - Local da Obra - Pereiras,
Estrada Nacional 120, Baiona - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades;
----- Proc. Nº 8 - ano - 2022 - Req. Pedro Jorge Lopes Bento - Local da Obra - Fornalhas -
Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Reconstrução, Legalização e Alteração de
Habitação - Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 555 - ano - 2019 - Req. Adrian Gonçalves da Silva - Local da Obra - Aldeia da
Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Comunicação Prévia de Obras -
Processo Cpoi-555/2019; -----
----- Proc. Nº 256 - ano - 2022 - Req. First Fruit - Produção e Comercialização Unipessoal,
Lda. - Local da Obra - Bemparece, Foros da Caçapeira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria
- Assunto - Projeto de Legalização – Licenciamento de 2 Armazéns Agrícolas; -----
----- Proc. Nº 567 - ano - 2021 - Req. Thomas Gotz Mumm - Local da Obra - Porto da Silva -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação Por Mais 60 Dias Processo
567/202;-----
----- Proc. Nº 23 - ano - 2018 - Req. Adriano Jesus o Cândido - Local da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alexandre Herculano, 11-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria – Assunto -
Vistoria de Salubridade;-----

-----Proc. Nº 730 - ano - 2021 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra -
Estrada do Algarve, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria de Segurança e
Salubridade; -----

-----Proc. Nº 352 - ano - 2021 - Req. José Gonçalves Aivados - Cabeça de Casal da Herança
- Local da Obra - Rua do Forte, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Dilatação
de Prazo para Efetivação de Demolição Prédio Urbano; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2022 - Req. Andreia Diogo Rodrigues - Local da Obra - João de
Ribeiras, Chaíssa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Adjudicação em
Compropriedade - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2019 - Req. Mariana da Conceição Augusta - Local da Obra -
Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização -
Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. António Jorge Sobral Pratas - Local da Obra - Rua de
Santiago, Nº 26 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Degradação de Habitação; -----

-----Proc. Nº 738 - ano - 2021 - Req. Filipe Manuel Jacinto - Local da Obra - Alteirinhos -
Freguesia - São Teotónio – Assunto - Certidão Dispensa Aut. Utilização/Antiguidade Edifício;---

-----Proc. Nº 25 - ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local da Obra - S. Miguel -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Instalação de Um Take Away - Junção de Elementos ao
Processo; -----

-----Proc. Nº 232 - ano - 2022 - Req. Karina Krumbiegel Vroomen - Local da Obra -
Loteamento da Algoceira, Lt 8 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração
Durante a Execução da Obra - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2022 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote 01 -

Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção Elementos - Utilização/Alteração de Edifício Lote Nº 1 - Cabecinho – Almograve;-----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2022 - Req. Maria Helena Valente Pinto - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Constituição de Compropriedade;-----

----- Proc. Nº 593 - ano - 2021 - Req. Bettina Inês Bechtold - Local da Obra - Samoqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Compropriedade -Exposição;-----

----- Proc. Nº 667 - ano - 2020 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Rua Dr. Manuel de Arriaga 2 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Especialidades;-----

----- Proc. Nº 143 - ano - 2022 - Req. Ana Cristina Vicente Francisco - Local da Obra - Rua Gago Coutinho Nº. 2 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Consulta E/Ou Fotocópias de Processo; -----

----- Proc. Nº 142 - ano - 2022 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Consulta e Fotocopias de Processo.

----- Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 21 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR - ÁREA A3 E B": RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS-----

----- Foi presente a informação técnica n.º 2704, datada de 12/05/2022, proveniente da Divisão de Obras Municipais, onde consta o Relatório Final de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri do procedimento em assunto, que propõe a não adjudicação e sequente extinção do procedimento ao abrigo do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, por não ter havido qualquer candidatura admitida.-----

----- Mais se propõe a libertação das verbas cabimentadas para que se possa dar início a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

novo procedimento. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

-----**22 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 2353/2022, datada de 27 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.) procedeu à análise da candidatura apresentada pela empresa Clamor da Terra, Lda., para instalação de um restaurante localizada na freguesia de São Luis. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como da respetiva taxa de apoio, o G.A.E. emitiu uma proposta de parecer favorável, apurando como valor a participar, pela Câmara Municipal, de 10.000,00€ sob a forma de Apoio Financeiro ao Investimento e 4.800,00€ de Apoio à Criação do Próprio Emprego as sócias Carolina Isabel Assunção Guerreiro e Maria Salomé Aroeira de Jesus. -----

-----Face ao exposto, e de acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», propõe-se a aprovação da candidatura e da concessão do referido apoio.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**23 - NINHO DE EMPRESAS: ADITAMENTO AO CONTRATO** -----

-----Foi presente a informação nº 2380-2022, datada de 28 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 02 de novembro de 2020 deliberou, por unanimidade, aprovar

a decisão de instalação da promotora Lia Alexandra Ferreira Cunha, no Ninho de Empresas de Odemira, através da incubadora virtual, não necessitando de espaço físico para desenvolver atividade, permitindo que a mesma tenha a sua sede fiscal e outros serviços associados ao Ninho de Empresas.-----

----- Neste seguimento e de acordo com o nº 1 do artigo 15º do Regulamento do Ninho de Empresas, foi celebrado o respetivo Contrato para fins não habitacionais.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que sendo o promotor um novo empreendedor, sem atividade económica iniciada na data da aprovação da candidatura, e de acordo com a alínea a) do artigo 10º do referido Regulamento, deve a mesma ser constituída no prazo máximo de três meses, a contar da data de comunicação da aprovação da candidatura.-----

----- Uma vez que a promotora já constituiu a sociedade, denominada de Mistérios Silvestres, Unipessoal, Lda., constituída a 20 janeiro de 2022, deve este fato ser incluído num aditamento ao respetivo Contrato de Arrendamento para Fins Não Habitacionais, propondo-se a respetiva aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 24 - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

----- Foi presente a informação n.º 2743-2022, datada de 16 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, elaborada no seguimento da Comunicação Interna, referente ao atendimento efetuado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal às empresárias Tatiana Margarido Farias e Ana Paula Margarido, promotoras do projeto inovador e vencedor do Prémio Espírito Empreendedor promovido pelo Município.----

----- O referido projeto, consiste na adaptação de um autocarro, para transformação em restaurante com o objetivo de circular pelo concelho.-----

----- Considerando:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Que se trata de um projeto diferenciado e inovador;-----

----- Que este projeto foi vencedor do Prémio Espírito Empreendedor - Ideias Empreendedoras e Criativas, edição de 2020;-----

----- Que o investimento já foi realizado e que o equipamento se encontra pronto a funcionar; -----

----- Que existem no concelho novos espaços públicos - no centro e interior do concelho - que necessitam de dinamização e cujo projeto pode ser uma âncora ao seu desenvolvimento e aumento da atratividade; -----

----- Que este é um projeto inovador, que deve ser entendido como projeto-piloto. -----

-----Propõe-se o seguinte:-----

-----A autorização de paragem como projeto-piloto, em 2022, nos seguintes locais: Albufeira de Santa Clara; Parque de Feiras e Certames do Concelho de Odemira, em São Teotónio; e Margem Esquerda em Odemira;-----

Que no período coincidente com a época balnear, de 10 de junho a 18 de setembro, o local de funcionamento seja a Praia Fluvial de Santa Clara;-----

-----Que fora do período da época balnear, anterior a 10 de junho e posterior ao dia 18 de setembro, os locais de funcionamento sejam o Parque de Feiras e Certames do Concelho de Odemira, em São Teotónio; a Margem Esquerda em Odemira; e a Albufeira de Santa Clara, com mudança de local a cada 15 dias.-----

-----Mais se propõe que esta autorização especial seja avaliada findo este período e com base nessa avaliação e experiência adquirida, seja elaborada regulamentação para o efeito.

Em face do exposto, propõe-se aprovação da emissão de autorização de ocupação do espaço público para o ano de 2022, para o projeto “Restaurante sobre Rodas” nos termos anteriormente propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- 25 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE PARA A REALIZAÇÃO DAS "TAQUINHAS SÃO LUÍS 2022" -----

----- Foi presente a informação nº 2596-2022, datada de 09 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense", vai realizar no último fim de semana de julho, a 22ª Edição das "Tasquinhas de São Luís", evento este que conta com as tradicionais barraquinhas de produtos locais. -----

----- Sendo este um evento que traz ao longo de três dias cerca de cinco mil pessoas ao recinto, e é um evento que promove o artesanato, os produtos locais e a nossa gastronomia, aliado a muita animação musical com os tradicionais bailes de verão e atuações de grupos que promovem a nossa música tradicional, os nossos cantares.-----

----- A animação para crianças com zona de insufláveis, trampolins e pinturas faciais é o local de eleição para os mais pequenos. -----

----- O Município de Odemira, a par da Junta de Freguesia de São Luís constituem-se como principais parceiros deste grande evento, que recebe pessoas de Odemira e dos concelhos vizinhos.-----

----- Considerando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense foi fundada a 15 de março de 1929 em São Luis, sendo esta palco de atividades desportivas, culturais e de entretenimento, assim como organizadora de eventos de importância e visibilidade para a freguesia, como é o caso das Tasquinhas, apoio na organização do Carnaval de São Luis e na Festa do Padroeiro, -----

fato que é, por si só, demonstrativo da sua capacidade organizativa, mobilizadora e da preocupação com a salvaguarda das tradições. -----

----- Neste sentido, foi solicitado pela Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à realização do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

evento.-----

-----Atendendo que é fundamental o Município de Odemira apoiar as atividades locais desenvolvidas pelas Associações do nosso concelho, sendo elas bastantes importantes para que se mantenha e se dê continuidade aos nossos costumes e tradições e à própria dinâmica do movimento associativo, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), para apoiar o evento "Tasquinhas de São Luís 2022", a enquadrar no PAM Produtos de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - PROPOSTA DE RETOMAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PRAIA DE USO BALNEAR CANINO -----

-----Foi presente a informação n.º 2805/2022, datada de 17 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 02/03/2021 a implementação, a título experimental, de uma Praia de Uso Balnear Canino, na zona a montante de Furnas Rio (Freguesia de Longueira/Almograve), bem como que foram diligenciados no local todos os necessários elementos para a execução da pretensão. Decorrida a época balnear transata, não existiram quaisquer reclamações, mas sim comentários positivos acerca desta iniciativa promovida pelo Município de Odemira, e foi verificada a sua frequente utilização. -----

-----Nesta conformidade, propõe-se retomar a implementação da praia de uso balnear canino neste mesmo local, durante o período de época balnear, designadamente de 10 de junho a 18 de setembro de 2022. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA -----

----- Foi presente a informação n.º 2567-2022, datada de 06 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a proposta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina, com vista à prossecução da parceria já existente. -----

----- Em face do exposto, e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração supra que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 43.800,00€ (quarenta e três mil e oitocentos euros), à referida Associação, bem como sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 28 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A FEDERAÇÃO DE CAMPISMO E MONTANHISMO DE PORTUGAL-----

----- Foi presente a informação n.º 1613/2022, datada de 17 de março de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a proposta de Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odemira e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal com vista à prossecução da Estratégia Municipal. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Acordo de Cooperação supra, e a atribuição do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à referida Associação para adesão à plataforma digital “Camping 2.0”, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar o documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 29 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

A SEAGULL RESCUE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE GRÂNDOLA-----

-----Foi presente a informação n.º 2733-2022, datada de 16 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da época balnear 2022 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes ao galardão da Bandeira Azul no que respeita à vigilância e segurança das praias de Malhão Norte, Malhão Sul, Zambujeira do Mar e Alteirinhos durante o período de época balnear, se apresenta a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Seagull Rescue – Associação de Nadadores Salvadores de Grândola.-----

-----Em face do exposto, e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Seagull Rescue – Associação de Nadadores Salvadores de Grândola, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 99.459,14€ (noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e catorze cêntimos), bem como que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----30 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A GUARDIÃO - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO CONCELHO DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 2734-2022, datada de 16 de maio de 2022, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que no âmbito da preparação da época balnear 2022 e com vista a assegurar, de forma conjunta, o cumprimento de critérios subjacentes ao galardão da Bandeira Azul no que respeita à vigilância e segurança das praias de Almogrove Sul, Franquia (UB5, no âmbito do Plano Integrado de Salvamento) e praia fluvial de Santa Clara durante o período de época balnear, se apresenta a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Guardiã – Associação de

Nadadores Salvadores do Concelho de Odemira.-----

----- Em face do exposto, e de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Guardiã – Associação de Nadadores Salvadores do Concelho de Odemira, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 48.181,04€ (quarenta e oito mil, cento e oitenta e um euros e quatro cêntimos), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido documento em representação do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

----- 31 - DIREITOS DE PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS: PROPOSTA DE PARECER DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação nº 2717-2022, datada de 2022/05/13, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa ao pedido de pronúncia do Município de Odemira solicitado pela Direção Geral de Energia e Geologia, sobre os direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e metais associados para a área denominada “Cercal” que abrange os territórios dos Concelhos de Sines, Santiago do Cacém e Odemira, no âmbito de um requerimento apresentado por Emisurmin – Unipessoal, Lda.-----

----- Analisado o pedido, propõe-se a emissão de parecer desfavorável.-----

----- Face à urgência da tomada de posição sobre este assunto, a proposta de emissão de parecer desfavorável foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do despacho exarado no dia 16/05/2022.-----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado, por maioria, com votos a favor dos eleitos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita: "É importante conhecer e aproveitar os recursos existentes com vista ao desenvolvimento, neste caso do interior do concelho de Odemira, salvaguardando sempre, o cumprimento da legislação e garantindo uma Avaliação de Impacto Ambiental independente de forma a garantir e a preservar os recursos ecológicos e a biodiversidade." ---

-----32 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA OS ARRUAMENTOS DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE-----

-----Foi presente a informação nº 2718-2022, datada de 13 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento com proposta de Estudo de Numeração de Polícia para os arruamentos do Cruzamento do Almogrove, cuja proposta é de iniciativa Municipal e foi elaborada no seguimento da recente aprovação do Plano de Pormenor da referida localidade.

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação do Estudo de Numeração de Polícia para os arruamentos do Cruzamento do Almogrove, Freguesia de Longueira/Almogrove, conforme estipulado no art.º 3º e no nº 1 do art.º 21º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-- -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----33 - PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE: PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES-----

-----Foi presente a informação nº 2875-2022, datada de 2022/05/19, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa aos procedimentos subsequentes da execução do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, onde se propõe:-----

-----1. Avançar com o registo dos lotes na Conservatória do Registo Predial em nome do Município, aprovando-se a minuta da certidão do plano, anexa à presente informação, para efeitos de emissão e registo na Conservatória do Registo Predial de Odemira;-----

----- 2. Determinar desencadear a averiguação do procedimento jurídico adequado à duplicação do registo efetuado na Conservatória do Registo Predial e, eventuais registos concretizados nas mesmas circunstâncias;-----

----- 3. Determinar a elaboração do regulamento para atribuição dos lotes;-----

----- 4. Mandar definir/avaliar o preço do metro quadrado dos lotes sem edificação para futura alienação, propondo-se dar prioridade de alienar aos particulares identificados na planta de transformação fundiária. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 34 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS BRISAS DO ATLÂNTICO 2022 -----

----- Foi presente a informação nº 2607-2022, datada de 09 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração para a realização das Brisas do Atlântico, no presente ano.-----

----- Considerando que o Município de Odemira pretende desenvolver um evento desportivo multidisciplinar de excelência que ofereça notoriedade ao concelho de Odemira, aliando a vertente desportiva ao seu carácter de inclusão social, no singular contexto do Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Considerando que a missão do evento “Brisas do Atlântico, é contribuir para um desporto melhor e mais equilibrado, defendendo a verdade desportiva, a inclusão social, os direitos humanos e o desporto enquanto prática social imprescindível para o bom desenvolvimento humano, nomeadamente, apoiando projetos no âmbito da inclusão pela prática desportiva desenvolvida por associações e instituições sociais que desenvolvam o seu trabalho no concelho de Odemira. -----

----- Considerando que o Concelho de Odemira possui um longo histórico através das já



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tradicionais provas, nomeadamente de Atletismo e BTT, que muito têm contribuído para o aumento da prática desportiva no concelho e para a mediatização do concelho enquanto organizador de eventos desportivos de média/grande dimensão. -----

-----Considerando que o Evento Desportivo Multidisciplinar “Brisas do Atlântico” é hoje, o maior evento desportivo organizado no Concelho de Odemira, com uma participação de aproximadamente 1.700 desportistas. -----

-----Considerando a elevada carga em termos logísticos que este evento comporta, com a atribuição de ofertas e refeições a todos os participantes. -----

-----Considerando as várias modalidades praticadas, nomeadamente o BTT, Cicloturismo, Patinagem, Atletismo, Desporto Adaptado, Pedestrianismo, Run & Bike e orientação. -----

-----Considerando o contributo que várias entidades têm vindo a dar a este evento, tanto no apoio ao fornecimento da sardinhada, como na operacionalização das diferentes modalidades. -----

-----Desta forma, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração supra, em harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apoio na realização das Brisas do Atlântico 2022, que prevê a transferência global de 15.725,00€ (quinze mil setecentos e vinte e cinco euros), distribuídos da seguinte forma: ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira – 12.000,00 €, à Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Longueira – 500,00 €, à Associação Cultural Recreativa e Desportiva Zambujeirense – 1.000,00 € e ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel – 2.225,00 €. -

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. --

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

-----35 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO

MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, POR CLASSIFICAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 2709-2022, datada de 12 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que, no âmbito do edital do Município de Odemira n.º 55/2022, referente ao Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação, decorreu entre o dia 28 de fevereiro e o dia 30 de março de 2022 o prazo para entrega de candidaturas com vista à atribuição de um fogo na Rua do Choco, Lote 20, na Azenha do Mar, São Teotónio, tendo sido rececionadas duas candidaturas em nome das seguintes munícipes: Cristiana Isabel Henrique Viana; Válter José Gonçalves e Silva. -----

----- Em face da análise efetuada à luz das condições definidas no ponto 1 da parte IV do respetivo Aviso, as quais são correspondentes às condições de acesso estabelecidas no ponto 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações, foram elaborados os respetivos relatórios dos quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Cristiana Isabel Henrique Viana - Não reúne as condições fixadas no ponto 1 e 2 da parte III, bem como, no ponto 1, da parte IV do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Concurso para Atribuição de Um Fogo Municipal em Regime de Arrendamento Apoiado, por Classificação – Exclusão; -----

----- - Válter José Gonçalves e Silva - Não reúne as condições fixadas no ponto 1 da parte IV do Aviso de Abertura correspondentes às condições de acesso estabelecidas no ponto 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações – Exclusão. -----

----- Em conformidade com o ponto 5.1 da parte IV do supracitado Aviso de Abertura, que prevê a elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, propõe-se a exclusão das candidaturas apresentadas pela Sra. Cristiana Isabel Henrique Viana e pelo Sr. Válter José Gonçalves e Silva.-----

----- Appreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Luis Carlos Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cardoso apresentou a Declaração de Voto escrita que seguidamente se transcreve: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, e relativamente ao ponto 1, da parte IV do aviso de abertura de candidatura ao concurso, importa dizer que o referido ponto é “cego” e limitativo uma vez que, como no presente caso, se um candidato tiver na sua posse uma ruína sem condições de habitabilidade, seria automaticamente excluído. -----

-----Neste caso, a candidata Cristiana Isabel Henrique Viana, é detentora de ½ de um prédio sito na Rua do Passal nº 18 em São Teotónio, prédio esse que necessita de obras e nem a candidata nem o irmão têm condições de as realizar (segundo os mesmos), para dar condições de habitabilidade. -----

-----Por outro lado, é incompreensível que o mesmo regulamento “diga” que um T1 não é adequado às necessidades do agregado familiar de um jovem casal com um filho de 3 anos de idade, quando esse agregado partilha um T2 com um outro familiar...será que não estariam melhor num T1, onde estaria garantida a sua privacidade...por exemplo! -----

-----Assim sendo, antevê-se que na reabertura do concurso, haverá mais situações semelhantes ou, mesmo um caso de uma jovem mãe com um filho, ver recusada a sua candidatura porque no regulamento está definido que um T1 seria para um solteiro.-----

Por estes motivos, é urgente uma revisão ao referido regulamento, dotá-lo de maior flexibilidade e acima de tudo faze-lo corresponder às reais necessidades dos munícipes que se deparam com a problemática da falta de resposta habitacional que existe no Concelho de Odemira.-----

-----Vila Nova de Milfontes, 26 de maio de 2022 -----

-----Os Eleitos pela CDU. -----

-----A Vereadora Sara Ramos. -----

-----O Vereador Luis Cardoso.” -----

----- 36 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO (NLI)-----

----- Foi presente a informação n.º 2854-2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei nº 55/202, de 12 de agosto, o qual prevê no nº 1 do Artigo 3º que é competência dos órgãos municipais “celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção”.-----

----- Considerando que foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social no dia 1 de junho de 2022; considerando que o Núcleo Local de Inserção (NLI) é uma estrutura operativa de composição plurissectorial que visa assegurar o acompanhamento do contrato de inserção no respetivo âmbito territorial e que esta estrutura integra representantes de vários organismos públicos, responsáveis nas variadas áreas de atuação, bem como representantes de outros organismos sem fins lucrativos; considerando que no NLI tem representação obrigatória de um elemento da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do Artigo 22.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março, “os NLI integram um representante da câmara municipal...”, indicado pelos serviços competentes da Câmara Municipal, propõe-se a designação da Dra. Carmo Gamas, Técnica Superior de Serviço Social, da Divisão de Inovação Social, como representante da Câmara Municipal no Núcleo Local de Inserção de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 37 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL: PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(SAAS) -----

-----Foi presente a informação n.º 2835-2022, datada de 18 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que prevê no n.º 1 do art.º 3.º a transferência de competências que passam a ser dos órgãos municipais, sendo que uma dessas competências consiste em “assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social”. -----

-----Tendo sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social, no dia 1 de Junho de 2022; e de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, “compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; compete à Câmara Municipal a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social”, sendo que o desenvolvimento do serviço de atendimento e de acompanhamento social é efetuado com recurso a um sistema de informação específico do Instituto de Segurança Social. -----

-----De acordo com o n.º 1 do Artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, “o SAAS consiste num atendimento de primeira linha que responde eficazmente às situações de crise e ou de emergência sociais, bem como num acompanhamento social destinado a assegurar o apoio técnico, tendo em vista a prevenção e resolução de problemas sociais.”. -----

-----Em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º da referida Portaria, o SAAS possui obrigatoriamente um Regulamento Interno, o qual é aprovado pela câmara municipal e que

tem por objeto definir as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Regulamento Interno Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Odemira. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 38 - CARTÃO ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO: AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS-----

----- Foi presente a informação n.º 2772-2022, datada de 17 de maio 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento, foram remetidas quatro candidaturas ao Município a solicitar a atribuição do referido Cartão. Em face da análise efetuada, à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º das referidas Normas, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Sérgio Manuel Figueirinha Marreiros – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- - Maria José Candeias – Novo: Aprovação.-----

----- - Alexandre Silva Ramos – Novo: Aprovação.-----

----- - José da Luz Coelho – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- - Maria de Fátima Alves Monteiro – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- - António José do Carmo Maia – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- - Ana Maria da Silva Raminhos Maia – Novo: Intenção de Indeferimento.-----

----- Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação:-----

----- - da atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento a Maria José Candeias e Alexandre Silva Ramos, considerando que reúnem as condições de acesso fixadas



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no Artigo 3.º das Normas de Atribuição do Cartão abem – Rede Solidária do Medicamento. ---
----- - da transferência de 100€ (cem euros) por cada um dos beneficiário com proposta
de aprovação, para a Associação DIGNITUDE, de acordo com o disposto no Artigo 13.º do
Anexo ao Protocolo de Colaboração entre a Associação DIGNITUDE e o Município de Odemira.

----- - da intenção de indeferimento da pretensão de atribuição do Cartão abem – Rede
Solidária do Medicamento a Sérgio Manuel Figueirinha Marreiros, José da Luz Coelho, Maria
de Fátima Alves Monteiro, António José do Carmo Maia e Ana Maria da Silva Raminhos Maia.

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**39 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação nº 2771/2022, datada de 16 de maio de 2022, proveniente
da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para
Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar
a atribuição de apoio ao arrendamento.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos números 2 e do Artigo 1º
e Artigos 5º e 7º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, da qual
resulta a seguinte proposta: -----

----- - Filipa Isabel Gonçalves Saramago – 1º Renovação: Aprovação de uma
comparticipação de 150,00€ de junho a novembro de 2022;-----

-----Em face do exposto, propõe-se a atribuição do subsídio de apoio ao arrendamento à
Senhora Filipa Isabel Gonçalves Saramago. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**40 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL: PROPOSTA DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E
ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2882-2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, que prevê no nº 1 do art.º 3º a transferência de competências que passam a ser dos órgãos municipais, sendo que uma dessas competências consiste em “assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social”. -----

----- Tendo sido aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social no dia 1 de junho de 2022, de acordo com o disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, “compete à Câmara Municipal assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social; compete à Câmara Municipal a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social”, sendo que o desenvolvimento do serviço de atendimento e de acompanhamento social é efetuado com recurso a um sistema de informação específico do Instituto de Segurança Social. -----

----- Em conformidade com o n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, a qual regulamenta as condições de organização e de funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social “compete à câmara municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.”.-----

----- Em face do exposto, e de forma a proporcionar um funcionamento mais célere e eficiente na atribuição dos referidos apoios pecuniários, propõe-se que a Câmara Municipal delegue com poder para subdelegar, a competência para a atribuição dos apoios pecuniários



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

previstos na supracitada alínea, no âmbito do Regulamento Interno do SAAS, no Senhor Presidente de Câmara, ao abrigo do disposto n.º 1 do art.º 44.º do CPA e do disposto no n.º 1 do Artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----41 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS: FORMA DE APOIO A CONCEDER-----

-----Foi presente a informação n.º 2895-2022, datada de 20 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no passado dia 28 de abril de 2022, foi aprovado por unanimidade, a atribuição de apoio para Melhorias Habitacionais, à Senhora Carina Isabel Gonçalves Pereira. -----

-----De acordo com o disposto no Artigo 9º do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais “O processo, devidamente instruído, será objeto de deliberação da Câmara Municipal, que fixará a natureza e a forma do apoio a conceder”.-----

-----Em face do exposto, e dado não ter sido definida a forma do apoio a conceder e tendo ainda em conta que a munícipe apresentou um orçamento no valor de 8.121,41€, propõe-se que o pagamento do apoio seja concedido à beneficiária com a atribuição de 50% da despesa (4.060,71€) após apresentação de fatura pro-forma e os restantes 50% (4.060,71€) após o término da obra, com a realização de visita para confirmação das mesmas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Vereador Luis Cardoso que informou que visitou a habitação onde a Senhora Carina reside e constatou que é mesmo necessária a intervenção na substituição dos materiais, pelo que aconselhou a Senhora a recolher outro orçamento para poder comparar preços, tendo a mesma enviado o segundo orçamento com um valor de cerca de 2.400€ inferior ao primeiro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Vereador Luis Cardoso que fizesse chegar esse orçamento aos serviços, para posterior análise.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 42 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL: PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO PARA ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTOS SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI) -----

----- Foi presente a informação nº 2883-2022, datada de 19 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que aprovou a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foi publicado o Decreto-Lei nº 55/202, de 12 de agosto, o qual prevê no nº 1 do Artigo 3º, bem como no n.º 1 do Artigo 11.º que compete à Câmara Municipal celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção.-----

----- Considerando que foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal aceitar o exercício da transferência de competências para o Município de Odemira no domínio da Ação Social no dia 1 de junho de 2022;-----

----- Considerando que o n.º 3 do Artigo 11.º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto prevê que o exercício da referida competência possa ser contratualizado com instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas;-----

----- Considerando que as câmaras municipais podem celebrar protocolos específicos com instituições particulares de solidariedade social, ou entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional, determinado pela Portaria n.º 257/2017, de 27 de agosto, na sua redação atual, e de acordo com o disposto no Artigo 25.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que desde 2007 o Centro Regional de Segurança Social de Beja tem protocolado as ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco;-----

-----Considerando o reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta Instituição no desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional;-----

-----Propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional nos termos do Anexo ao referido Protocolo.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**43 - ACUMULAÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO 2021/2022: REDUÇÕES V**-----

-----Foi presente a informação n.º 2776-2022, datada de 17 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior referentes ao ano letivo 2021/2022 e de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, os serviços da Divisão de Educação, após análise do documento da aluna Nadine Alexandra Pacheco dos Santos referente à bolsa de estudo da instituição de ensino que frequenta, verificaram o recebimento de bolsa por parte da Direção-Geral do Ensino Superior.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, que seja reduzida a bolsa de estudo da candidata Nadine Santos, de acordo com a informação da tabela anexa à supracitada informação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- 44 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA INTEGRADO 2022 - ASSOCIAÇÃO "GRUPO CORAL DE ODEMIRA"-----

----- Foi presente a informação nº 2620-2022, datada de 10 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Grupo Coral de Odemira com vista à dinamização e valorização do património musical, oral e etnográfico do concelho de Odemira, através de ações de capacitação do Grupo Coral e apoio à sua atividade regular, seja ao nível de representações, atuações ou ensaios.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação Grupo Coral de Odemira, contemplando a atribuição do valor de 8.500,00 euros (oito mil e quinhentos euros) nos termos propostos, bem como que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 45 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE ODEMIRA/2022: ANÁLISE DE CANDIDATURAS – LISTA PROVISÓRIA -----

----- Foi presente a informação n.º 2829/2022, datada de 18 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude na qual consta que a Câmara Municipal, em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

reunião ordinária realizada em 17/01/2022, deliberou proceder à abertura de candidaturas para apoio às atividades culturais e recreativas, para o ano de 2022. O prazo para apresentação das candidaturas ao programa supracitado decorreu entre o dia 01 e o dia 28 de fevereiro de 2022, e candidataram-se 30 entidades. Analisadas as candidaturas apresentadas verificou-se que somente uma (1) não reunia todos os requisitos determinados no artigo 21.º do Regulamento, fator pelo qual não se procedeu à sua análise técnica. As restantes vinte e nove (29) reuniam todos os requisitos determinados no artigo 21.º do regulamento, pelo que se procedeu à análise técnica das mesmas de acordo com as regras definidas no Aviso de Abertura, bem como com os critérios de avaliação estipulados no artigo 23.º do regulamento supracitado.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a aprovação da Lista Provisória, dos apoios a conceder, no ano de 2022, às associações/entidades do Concelho de Odemira, cujo valor total importa em 86.991,00 € (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----46 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO JARDIM DE INFÂNCIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE -----

-----Foi presente a informação n.º 2635/2022, datada de 10 de maio de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 3.837,60 euros, (três mil oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao Jardim de Infância de Nossa Senhora da Piedade IPSS, para a produção do espetáculo “Olhar o Alentejo através do canto e da dança”, cuja realização prevê-se para o dia

18 de junho de 2022 no Cerro do Peguinho e envolve cerca de 250 crianças e adultos. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- **47 - IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE EM FOROS DO CHAPARRAL, NA FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1812-2022, datada de 28 de março, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a Sr.ª Maria de Fátima Veríssimo solicitou a implementação de Lombas Redutoras de Velocidade no Chaparral, na Freguesia de Vale de Santiago, justificando pelo facto de se tratar de uma rua sem saída, as pessoas e animais estão em perigo de acidente grave, existe naquela localidade comércio de lenhas, de cortiça e muito movimento de automóveis e motas com elevada velocidade. -----

----- Em face ao exposto, e analisado o pedido, os serviços propõem em alternativa o reforço da sinalização vertical com a aplicação de dois sinais de proibição tipo C13- Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h e a aplicação de dois sinais de perigo tipo A29- Outros perigos, e a aplicação de um espelho parabólico na ligação com o CM 1074 conforme proposto pela Junta de Freguesia de Vale de Santiago, no respetivo parecer.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **48 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO LIMITADO A 15 MINUTOS NA AVENIDA POOLE DA COSTA, NA VILA DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 2334-2022, datada de 27 de abril, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a empresa GS-Origens, Lda., solicita a alteração da zona de cargas e descargas, implementada junto ao Supermercado Amanhecer na Avenida Poole da Costa na Vila de Odemira, para uma zona limitada a 15 minutos, de forma a permitir o estacionamento dos utentes do supermercado e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estacionamentos reservados ao supermercado na Avenida Teófilo da Trindade. -----

-----Em face ao exposto, consideram os serviços municipais que não existe qualquer objeção à alteração da zona de cargas e descargas, mas relativamente aos dois estacionamentos reservados, propõem que se informe o requerente que o Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira não permite a atribuição de estacionamento reservado a Empresas/Comércios e outros serviços privados. -----

-----Propõe-se a apreciação nos termos propostos.-----

-----Aprovado por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

-----49 - PROPOSTA DE TRÂNSITO CONDICIONADO NO LARGO DE SANTA MARIA, EM VILA NOVA DE MILFONTES, DAS 19 HORAS ÀS 7 HORAS-----

-----Foi presente a informação n.º 2509-2022, datada de 04 de maio, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, bem como a informação n.º 2023-2022, datada de 07/04/2022, da mesma Divisão sobre a implementação de medidas de segurança rodoviária que protejam os peões no Largo de Santa Maria em Vila Nova de Milfontes, nomeadamente através da proibição da circulação automóvel entre o dia 15 e junho e 30 de setembro, no período entre as 19h00 e as 7h00, com a instalação de inibidores de passagem rebatíveis no lado sul do Largo. Esta solução garante a segurança dos peões, elimina os impactos da circulação automóvel e permite uma melhor fruição do espaço por parte da população e dos turistas, contribuindo ainda para a atividade económica das empresas sediadas no Largo de Santa Maria. -----

-----No seguimento do Despacho de 14-04-2022 da Vereadora Raquel Silva foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que concordou com a solução proposta. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a implementação da proposta de trânsito condicionado no Largo de Santa Maria, em Vila Nova de Milfontes nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 50 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE PERIGO TIPO A19A - ANIMAIS NO CM 1100 NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS -----

----- Foi presente a informação n.º 2064-2022, datada de 08 de abril, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a Fundação Cerro veio solicitar a aplicação de dois sinais de perigo tipo A19a- Animais no CM 1100, na Freguesia de São Luís, justificando o pedido alegando que os javalis destroem a vedação e os animais saem por esses locais.-- -----

----- Em face ao exposto, propõe-se a aplicação de dois sinais de perigo tipo A19a- Animais no CM 1100, nos locais solicitados pelo requerente, assinalados na planta anexa à referida informação. -----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 51 - SINALIZAÇÃO – PLANO INTEGRADO DE SINISTRALIDADE DO CONCELHO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 1902/22, datada de 01 de abril de 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, elaborada no seguimento da Comunicação Interna n.º 99-2022 datada de 10-02-2022, que solicita solução para alguns problemas definidos no Plano Integrado de Sinistralidade do Concelho de Odemira, tendo sido identificados seis locais: EN 393-1 (Ligação da EN 393-1 à EN 393); EN 393-1 (Ligação com o CM 1124); Ladeira dos Carris Vila Nova de Milfontes; CM 1072 (Curva ao KM 6+500); Entroncamento da Travessa da Saudade com a Rua Miramar na Zambujeira do Mar e Cruzamento da Rua do Encalhe com a Rua da Bemposta e a Rua da Pouca Farinha.-----

----- Efetuada a análise, propõe-se na EN 393-1 (Ligação da EN 393-1 à EN 393), a colocação de bandas cromáticas e aplicação de sinal de cedência de passagem; na EN 393-1 (Ligação com o CM 1124), a colocação de sinalização de perigo e proibição; na Ladeira dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Carris Vila Nova de Milfontes, a aplicação de inibidores de estacionamento; na CM 1072 (Curva ao KM 6+500), a colocação de sinalização de perigo, proibição e baliza de direção; no Entroncamento da Travessa da Saudade com a Rua Miramar na Zambujeira do Mar, a pintura de marca reguladora de estacionamento; e no Cruzamento da Rua do Encalhe com a Rua da Bemposta e a Rua da Pouca Farinha, a sinalização vertical com leds, com uma estimativa orçamental de 1.500,00 €. -----

-----Propõe-se a aprovação da proposta supra nos termos do ponto n.º 6 da Lista de procedimentos da Sinalização. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	6
INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	6
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----	15
GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA -----	16
GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA-----	20
DGRH - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	21
DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA-----	26
DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO -----	32
DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----	54
DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	55
DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO -----	62
DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE-----	64
DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL-----	65
DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----	75
DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE-----	76
DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE -----	78